



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
08 DE MAIO DE 2019
ANO XXXIII | N.º 7.363

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	20
GABINETE DO PREFEITO - GABP	20
CASA CIVIL - CC	20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONTRATOS	22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	28
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	28
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	29
CONVÊNIOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.004 de 07 de maio de 2019****DECRETO Nº 31.003 de 07 de maio de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.003/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00	120.000,00		
	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.1.00		120.000,00	
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00	
TOTAL GERAL				120.000,00	120.000,00	

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.004/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0005.104400	4.4.90.52	0.1.00	212.800,00		
	27.812.0005.104400	3.3.90.39	0.1.00		212.800,00	
SUB-TOTAL				212.800,00	212.800,00	
TOTAL GERAL				212.800,00	212.800,00	

DECRETO N° 31.005 de 07 de maio de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.005/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0016.250008	3.1.90.04	0.1.00	60.000,00	
SUB-TOTAL				60.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.1.90.96	0.1.00		60.000,00
SUB-TOTAL					60.000,00
TOTAL GERAL				60.000,00	60.000,00

DECRETO N° 31.006 de 07 de maio de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 31.006/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0016.250016	3.1.90.93	0.1.00	2.000,00	
	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	100.000,00	
	08.122.0016.250016	3.1.90.11	0.1.00		2.000,00
	08.122.0016.250119	3.3.90.34	0.1.00		50.000,00
	08.122.0016.250119	3.3.90.35	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				102.000,00	102.000,00
TOTAL GERAL				102.000,00	102.000,00

DECRETO Nº 31.007 de 07 de maio de 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo artigo 9º da Lei nº 9.444, de 12 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, inclusive mediante remanejamentos, transferências, e transposições de dotações orçamentárias e alterações de recursos ao Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, na forma do Anexo Único deste Decreto, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º As modificações orçamentárias realizadas por este Decreto serão incorporadas automaticamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.007/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ESPECIAL			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
211010-FMPCD	08.242.0004.114100	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00
	08.242.0004.114100	4.4.90.52	0.1.00		5.000,00
	08.242.0004.246000	3.3.90.39	0.1.00		130.000,00
	08.242.0004.246000	3.3.90.39	0.2.11		150.000,00
	08.242.0004.246000	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
	08.242.0004.258600	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00
	08.242.0004.258600	4.4.90.52	0.1.00		40.000,00
	08.242.0004.258800	3.3.90.36	0.1.00		10.000,00
	08.242.0004.258800	3.3.90.37	0.1.00		50.000,00
	08.242.0004.258800	3.3.90.39	0.1.00		40.000,00
	08.242.0004.258800	3.3.90.39	0.2.11		50.000,00
	08.242.0004.258800	3.3.90.40	0.1.00		10.000,00
	08.242.0004.258800	4.4.90.52	0.1.00		40.000,00
	08.242.0004.258900	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00
	08.242.0004.258900	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00
	08.242.0004.258900	4.4.90.52	0.1.00		20.000,00
		SUB-TOTAL			
521310-FMPCD	08.242.0004.114101	3.3.90.39	0.1.00	15.000,00	
	08.242.0004.114101	4.4.90.52	0.1.00	5.000,00	
	08.242.0004.246001	3.3.90.39	0.1.00	130.000,00	
	08.242.0004.246001	3.3.90.39	0.2.11	150.000,00	
	08.242.0004.246001	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00	
	08.242.0004.258601	3.3.90.39	0.1.00	60.000,00	
	08.242.0004.258601	4.4.90.52	0.1.00	40.000,00	
	08.242.0004.258801	3.3.90.36	0.1.00	10.000,00	
	08.242.0004.258801	3.3.90.37	0.1.00	50.000,00	
	08.242.0004.258801	3.3.90.39	0.1.00	40.000,00	
	08.242.0004.258801	3.3.90.39	0.2.11	50.000,00	
	08.242.0004.258801	3.3.90.40	0.1.00	10.000,00	
	08.242.0004.258801	4.4.90.52	0.1.00	40.000,00	
	08.242.0004.258901	3.3.90.30	0.1.00	30.000,00	
	08.242.0004.258901	3.3.90.39	0.1.00	30.000,00	
	08.242.0004.258901	4.4.90.52	0.1.00	20.000,00	
		SUB-TOTAL			700.000,00
	TOTAL GERAL			700.000,00	700.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 31.008 de 07 de maio de 2019**

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante do Processo Administrativo Casa Civil nº 164/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 30.853/2019, junto a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP, com a finalidade de apoiar o julgamento das Manifestações de Interesses, Propostas Técnicas e Financeiras, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de mercado, estudo e projetos técnicos, para atuação na área de assistência social, visando o desenvolvimento de protocolos de padronização de serviços, programas, projetos e benefícios que venham contribuir para qualificação do corpo técnico da proteção social básica no Município de Salvador através das seguintes etapas de trabalho: a) Elaboração de Diagnóstico Técnico e Socioterritorial da Proteção Social Básica da SEMPRES; b) Protocolo para Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica do Município de Salvador; c) Referência de Experiências Sociais Exitosas; d) Suporte de Comunicação; e) Capacitação da Equipe.

Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata este Decreto será composta pelos seguintes integrantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES: **Daniela Nunes Cruz** - Matrícula 3132070, **Milena Cerqueira Britto** - Matrícula 3142235 e **Ana Anes de Jesus** - Matrícula 3027134.

Art. 3º A Comissão Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo licitatório.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

DECRETO Nº 31.009 de 07 de maio de 2019

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante do Processo Administrativo Casa Civil nº 158/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, criada pelo Decreto nº 30.853/2019, junto a Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP, com a finalidade de apoiar o julgamento das Manifestações de Interesse de Consultor Individual, que tem por objeto a Seleção e Contratação de Consultor Individual para Elaboração do Projeto de uma "Sala de Situação em Saúde", na Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.

Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros integrantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS: **Alcione Santos da Anunciação** - Matrícula 3125300, **Aline Oliveira Martins Cavalcanti Cunha** - Matrícula 3127386 e **Maria de Fátima Pereira dos Santos** - Matrícula 3073174.

Art. 3º A Comissão Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo licitatório.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

LUIZ ANTÔNIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 33/2019

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ENALDO DE AZEVEDO GOMES**, matrícula 2712, Assessor Especial III, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito em substituição ao titular, FRANCISCO DE ASSIS LOPES, matrícula 3141442, por motivo de férias no período de 06/05 a 04/06/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 07 de maio de 2019.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 63122/2018

Interessado: IGREJA PRESBITERIANA METROPOLITANA DO STIEP
(Inscrição imobiliária nº 69.287-5)

Processo nº: 23989/2019

Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA-SAEB)
(Inscrição imobiliária nº 90.462-7)

Processo nº: 24030/2019

Interessado: ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA-SAEB)
(Inscrição imobiliária nº 938.889-3)

Salvador, 07 de maio de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 24309/2018

Interessado: GRACINO AUGUSTO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 431.225-2)

Processo nº: 25305/2019

Interessado: JOAO DA CRUZ SILVA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 280.555-3)

Processo nº: 25484/2019

Interessado: JOILDA DOS SANTOS SIMOES
(Inscrição imobiliária nº 346.549-7)

Processo nº: 11840/2019

Interessado: MARIA LUIZA ALVES FARIAS
(Inscrição imobiliária nº 392.748-2)

Processo nº: 25647/2019

Interessado: MARIA REINALICE DIAS BEZERRA
(Inscrição imobiliária nº 375.503-7)

Processo nº: 25752/2019

Interessado: WASHINGTON NILSON DE OLIVEIRA AMORIM
(Inscrição imobiliária nº 347.251-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 26003/2019

Interessado: ADRIANO LIMA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 618.722-6)

Processo nº: 12089/2019

Interessado: AIDA DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 570.540-1)

Processo nº: 25753/2019

Interessado: LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.047-6)

Processo nº: 25805/2019

Interessado: OSVALDO ALVES DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 589.799-8)

Salvador, 07 de maio de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VEJA - ME
REPRESENTANTE LEGAL	ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA.
CGA	027.170/001-58
CNPJ	14.704.337/0001-23
PROCESSO N.º	14289/2019
AI N.º	880092.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 8.02 DA LS ANEXA À LEI 7.186/2006. (ALT. P/LEI 8.621/2014): DE 03.07.2014 A 31.12.2017. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 01/01/2014: ARTIGOS 108, § 5º, DA LEI, 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013, OBS. A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, C/RED. DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. O ART.4º DA LEI 8.474/2013.

CONTRIBUINTE	ABES - SOCIEDADE BAHIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	069.681/001-95
CNPJ	32.697.294/0001-49
PROCESSO N.	8117/2019
AI /NFL	13.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. DEIXAR DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO. 297-F, II, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAACK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	106.773-7
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18760/2010
NFL	546.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ARTS. 131, § 2º, 132 §§ 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI Nº 4.279/90 E DEC. 12.230/99. EX. 2005 E 2006. ART. 212, 213, 217 C/C ART. 75 E 79, TODOS DA LEI 7186/2006, E DEC. 12.230/99. EX. 2007 E DEC.17.671/2007. A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO 158, III, "A" DA LEI 4.279/90 C/RED. LEI 6.250/02. EX. 2005 E 06 E ART. 82, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EX. 2007 E A PARTIR 2008.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.632-2
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.552/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 23.135,04 (VINTE E TRES MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO, QUE FOI FEITA EM CONFORMIDADE COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP, CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO E COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.554-7
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.558/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 21.173,03 (VINTE E UM MIL, CENTO SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.556-3
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.564/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 27.377,61 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.509-1
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.570/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 14.487,13 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.585-7
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.573/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 27.463,02 (VINTE SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS DOIS CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.591-1
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.577/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 27.394,69 (VINTE SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS SESSENTA E NOVE CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.553-9
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.608/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA Nº 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 30.367,16 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.



CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.625-0
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.650/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/ TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 31.204,23 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

CONTRIBUINTE	AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.501-6
CNPJ	01.487.754/0001-80
PROCESSO N.	14.657/2015
REPRESETANTE LEGAL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA N.º 14.754
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, PERMANECE A NL DO IPTU/ TRSD DE 2015 NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 30.759,76 (TRINTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), COM AMPARO LEGAL NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 65 E 66 DA LEI 7186/2006, VEZ QUE FOI CONSTATADO QUE O IMÓVEL NÃO SE ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE TERRENO E A ISENÇÃO ALEGADA NÃO TEM RESPALDO LEGAL.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAAK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	185.887-4
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18627/2010
NFL	558.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TL. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA TLP. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ART. 4º E 5º DA LEI 5.262/97 C/C DECRETO 12.230/99 E APLICADA À PENALIDADE, ARTIGO 6º DA LEI 5.262/97 C/C O ART. 193, I, DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/02.

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAAK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	185.887-4
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18628/2010
NFL	559.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TRSD. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA TRSD. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ARTS. 212, 213, 217,165 E 166 TODOS DA LEI 7186/2006 OBS. O DEC. 12.230/99. EXERCÍCIO 2007. ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC.17.671/2007. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 31/12/2010 E APLICADA À PENALIDADE, ARTIGO 170, I, DA LEI 7.186/2006

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAAK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	106.774-5
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18754/2010
NFL	550.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TL. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA TLP. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ART. 4º E 5º DA LEI 5.262/97 C/C DECRETO 12.230/99 E APLICADA À PENALIDADE, ARTIGO 6º DA LEI 5.262/97 C/C O ART. 193, I, DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/02.

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAAK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	106.774-5
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18746/2010
NFL	551.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TRSD. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA TRSD. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ARTS. 212, 213, 217,165 E 166 TODOS DA LEI 7186/2006 OBS O DEC. 12.230/99. EXERCÍCIO 2007. ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC 17.671/2007. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 31/12/2010 E APLICADA À PENALIDADE, ARTIGO 170, I, DA LEI 7.186/2006

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAAK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	185.887-4
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18629/2010
NFL	557.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ARTS. 131, § 2º, 132 §§ 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI Nº 4.279/90 E DEC. 12.230/99. EX. 2005 E 2006. ART. 212, 213, 217 C/C ART. 75 E 79, TODOS DA LEI 7186/2006, E DEC. 12.230/99. DEC.17.671/2007. EX. 2007 E A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO 158, III, "A" DA LEI 4.279/90 C/RED. LEI 6.250/02. EX. 2005 E 06 E ART. 82, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EX. 2007 E A PARTIR 2008.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAAK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	106.773-7
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18762/2010
NFL	547.2010

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TL. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA TLP. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ART. 4º E 5º DA LEI 5.262/97 C/C DECRETO 12.230/99 E APLICADA À PENALIDADE, ARTIGO 6º DA LEI 5.262/97 C/C O ART. 193, I, DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/02.

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAACK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	106.773-7
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18758/2010
NFL	548.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	TRSD. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA TRSD. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 TODOS DA LEI 7186/2006 OBS O DEC. 12.230/99. EXERCÍCIO 2007. ARTS. 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 OBS. O DEC 17.671/2007. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 31/12/2010 E APLICADA À PENALIDADE, ARTIGO 170, I, DA LEI 7.186/2006

CONTRIBUINTE	VALNEI BATISTA MOTA
REPRESENTANTE LEGAL	IZAACK BRODER OAB/BA 17521 E OUTROS.
INSC. IMOB.	106.774-5
CPF	432.446.455-34
PROCESSO N.	18757/2010
NFL	549.2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO. DAS PROVAS JUNTADAS AOS AUTOS RESTOU INCONTESTE QUE O IMÓVEL EM REFERÊNCIA DE FATO POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR À DECLARADA E UTILIZAÇÃO COMERCIAL, JUNTO A ESTA SEFAZ/MUNICIPAL. CONFIRMADO DIFERENÇA DA IPTU. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL - INFRINGIDOS: ARTS. 131, § 2º, 132 §§ 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI Nº 4.279/90 E DEC. 12.230/99. EX. 2005 E 2006. ART. 212, 213, 217 C/C ART. 75 E 79, TODOS DA LEI 7186/2006, E DEC. 12.230/99. DEC. 17.671/2007. EX. 2007 E A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICADA: ARTIGO 158, III, "A" DA LEI 4.279/90 C/RED. LEI 6.250/02. EX. 2005 E 06 E ART. 82, I, "A" DA LEI 7.186/2006. EX. 2007 E A PARTIR 2008.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ERIOSVALDO SALES SILVA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A)	-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	304.304/001-73
CNPJ	08.742.993/0001-89
PROCESSO N.	23214/2019 E 15787/2019
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REVISTA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL DENTRO DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO V DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A PORTARIA 044/2013. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPE. NÃO CABE RECURSO.

Salvador, 07 de maio de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica identificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
9454/2015	LEONICE PASSOS DE MELO/ JOSÉ DE AURELIANO DE MELO	-
43281/2017 49586/2017	CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPEUTA LTDA - ME / GETÚLIO BORGES FERNANDES	880276/2017
43283/2017 49589/2017	CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPEUTICA LTDA - ME/ GETÚLIO BORGES FERNANDES	880275/2017

Salvador, 07 de maio de 2019

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 114.776/2009

NFL N.º: 2083/2009 - ISS

AUTUADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

RECORRENTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A

ADVOGADOS: FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA NUNES E PALOMA HOFFMANN CASTELHANO (OAB/RJ 208.644)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUDITORES: SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PRESENTES. ISSQN. ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PELO PRESTADOR DO SERVIÇO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONFIRMEM TAL TESE. FALTA DE PROVA. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA. SUJEIÇÃO PASSIVA QUE DECORRE DO ARTIGO 95, II, 'H', DA LEI MUNICIPAL Nº 4.279/90. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de maio de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 9922/2018 - IPTU

INSCRIÇÃO Nº: 662.263-1

RECORRENTE: AF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): PATRÍCIA MACHADO DIDONÉ - OAB/BA Nº 16.528

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECLARAÇÃO, DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA 1 - A decisão de primeira instância não examinou nenhuma das questões suscitadas pelas partes, valendo-se de argumentos não suscitados pela parte. 2. A necessidade de fundamentação decorre dos artigos 5º, LIV, e 93, X, da Constituição Federal. 3. É nula a decisão que não enfrenta as especificidades do caso concreto, valendo-se de generalidade. 4. Órgão julgador de segunda instância não deve tratar das matérias de direito não decididas pela instância inferior, sob pena de violação ao duplo grau de jurisdição. RECURSO CONHECIDO CUJA ANÁLISE FICA PREJUDICADA. PARA DECLARAR NULA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS PARA NOVA DECISÃO. DECISÃO UNÂNIME.

Salvador, 07 de maio de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 24447/2018
NFL: 176.2018 (ISS)
RECORRENTE: CHAVES PUBLICIDADES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO - OAB/BA 13.959
CONSELHEIRA-RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

EMENTA - ISS PRINCIPAL. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS DO TIPO "OUTDOORS" EM RAZÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS. SERVIÇO ENQUADRADO NO ITEM 17.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LC 116/2003 - VETADO À ÉPOCA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. NÃO INCIDÊNCIA. Serviços prestados por empresa cujo objeto social é a prestação de serviços de "locação de propaganda ao ar livre em quadros (outdoor) ou painéis, próprios ou de terceiros mediante a afixação de cartazes - back light e instalação de painéis publicitários, inclusive outdoor.", tendo comprovado nos autos de que presta, ainda que por meio de contratos firmados com terceirizados, os serviços de exploração dos engenhos publicitários de sua propriedade, mediante a implantação, retirada de placas, manutenção (pintura), colagem de cartazes, checking fotográfico (fotografia), etc... dos anúncios a ela encaminhados diretamente pelos tomadores de serviço (anunciantes) ou por empresas de publicidade intermediadoras. **RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 24446/2018
Al: 880032.2018 (ISS)
RECORRENTE: CHAVES PUBLICIDADES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REPRESENTANTE LEGAL: ROSENICE NERIS DE JESUS
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO - OAB/BA 13.959
CONSELHEIRA-RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

EMENTA - ISS OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ENGENHOS PUBLICITÁRIOS DO TIPO "OUTDOORS" EM RAZÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS. SERVIÇO ENQUADRADO NO ITEM 17.07 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LC 116/2003 - VETADO À ÉPOCA DOS RESPECTIVOS FATOS GERADORES. EMISSÃO REGULAR DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) EM VIRTUDE DA NÃO INCIDÊNCIA DO ISS. 1. Serviços prestados por empresa cujo objeto social é a prestação de serviços de "locação de propaganda ao ar livre em quadros (outdoor) ou painéis, próprios ou de terceiros mediante a afixação de cartazes - back light e instalação de painéis publicitários, inclusive outdoor.", tendo comprovado nos autos de que presta, ainda que por meio de contratos firmados com terceirizados, os serviços de exploração dos engenhos publicitários de sua propriedade, mediante a implantação, retirada de placas, manutenção (pintura), colagem de cartazes, checking fotográfico (fotografia), etc... dos anúncios a ela encaminhados diretamente pelos tomadores de serviço (anunciantes) ou por empresas de publicidade intermediadoras. 2. Regularidade da emissão da NFS-e como isenta ou não tributável, em virtude dos serviços prestados, o que implica em ilegalidade da multa aplicada. **RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. REFORMADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 07 de maio de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.260/2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 193.2016 - ISS
RECORRENTE: M & M AZI SOCIEDADE SIMPLES - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA
CONSELHEIRO RELATOR DA DIVERGÊNCIA: JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

EMENTA - ISS - SERVIÇOS MÉDICOS. PRELIMINARES REJEITADAS. CARÁTER EMPRESARIAL: IMPESSOALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR. ISS DEVIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO ÚNICO DO PRESTADOR EM SALVADOR. VOTO DIVERGENTE VENCEDOR. PROCEDENCIA DA NFL.

As preliminares de ausência de motivação de desenquadramento de regime de sociedade de profissionais e de nulidade da decisão do reexame foram rejeitadas por unanimidade. Quanto ao mérito, evidenciado o caráter empresarial na impessoalidade na prestação do serviço, pela prestação de serviço hospitalar e pela venda de medicamentos, materiais de consumo hospitalar e outros materiais. Receita auferida por serviços de ortopedia realizado por terceiros e independentemente da atividade desenvolvida pelos sócios. ISS devido no local do único estabelecimento prestador do Recorrente. A existência de estabelecimento não pode ser presumida, pois é elemento fático/comprobatório. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR MAIORIA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de

retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 07 de maio de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 138/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25/04/2019, a servidora **MANUELA SIQUEIRA SANTOS**, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Controle da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 139/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO**, matrícula nº 3135389, Assessor Chefe II, Grau 57, no período de 20/05/2019 a 03/06/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, em virtude de férias do titular **DANIEL RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 3137046.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
11199/2018	SMS	PAOLA PEIXOTO RIBEIRO
7005/2018	SMS	IVANILDE CARLOS DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de maio de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 311/2019

Relaciona as unidades da rede municipal de saúde situadas em zonas periféricas ou em locais de difícil acesso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - São consideradas situadas em zonas periféricas ou locais de difícil acesso, para efeito de concessão da gratificação prevista no art. 27 da Lei nº 7.867/2010, as unidades de saúde relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 632 de 05 de outubro de 2018 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA 311 ANEXO

DISTRITOS SANITÁRIOS	CÓDIGO	UNIDADES DE SAÚDE	ENDEREÇO
ITAPAGIBE	006939	USF. JONANES CENTRO OESTE	CONJ. JONANES CENTRO OESTE QD 18 LOTE 17 S/N LOBATO
	002844	USF. JONANES LESTE	CONJ. HABITACIONAL JONANES LESTE S/N LOBATO
	038882	USF. SÃO JOSÉ DE BAIXO	RUA DO LOBATO S/N LOBATO
	004855	C. S. DR. PERICLES LARANJEIRAS	RUA DAS PITANGUEIRAS S/N FAZ GRANDE DO RETIRO
	004703	C. S. FRIEDRICH VIEIRA	RUA DA MATEZ S/N VALERIA
	006785	C. S. MARECHAL RONDON	PRAÇA MARECHAL RONDON S/N MARECHAL RONDON
	006858	USF. FIAIS	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA N.º 67 FIAIS SANTA LUZIA DO LOBATO
	006777	USF. JAQUEIRA DO CARNEIRO	RUA DIRETA DA JAQUEIRA S/N RETIRO
	038859	USF. RECANTO DA LAGOA	RUA SALVADOR S/N FAZENDA COUTOS III
	005387	USF. ALTO DO CABRITO	RUA SANTA GERTRUDES S/N LOBATO
SÃO CAETANO / VALÉRIA	005349	USF. BOA VISTA DO LOBATO	RUA JOAO RODRIGUES MENDES S/N BOA VISTA DO LOBATO
	006783	USF. NOSSA SENHORA DE GUADALUPE-ALTO DO PERU	TRAVESSA DO ORIENTE S/N ALTO DO PERU
	039123	USF. ANTONIO GONZALEZ	AV. AFRANCO PROTETTO S/N PLATACORONA
	048499	CAPS II SÃO CAETANO/VALÉRIA	RUA PROFESSOR FRANCISCO GOMES CALMON N.º 42 SÃO CAETANO
	004043	USF. BOA VISTA DE SÃO CAETANO	RUA RODOVIA A S/N BOA VISTA DE SÃO CAETANO
	004840	CAPS AD II GEY ESPINHEIRA	ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ N.º 61 CAMPINAS DE PIRAJÁ
	004689	USF. VALÉRIA	RUA DO LAVADOR S/N VALÉRIA
	005645	USF. BOM JUA	PRAÇA EUNAPIO DE QUEIROZ S/N BPM JUA
	040034	USF. CAPELINHA DE SÃO CAETANO	RUA DA GLÓRIA N.º 143 CAPELINHA
	011270	USF. RECANTO DA LAGOA II	ESTRADA DA BASE NAVAL DE ARATU RUA MUNIZ FERREIRA S/N
ITAPUÁ	007628	USF. SÃO MARTIN	RUA DIRETA CALAFATE S/N SÃO MARTIN
	007189	USF. DEPUTADO LUIZ BRAGA	RUA ALTO TOMAR S/N SÃO VELHO
	005041	DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA	LOTEAMENTO JD. LOBATO QD 134 L.º 08 1.º ANDAR SÃO CAETANO
	004894	C. S. DR. DIRLANDO IMBASSAHY	RUA TANCREDO NEVES S/N BAIRRO DA PAZ
	004824	C. S. SÃO CRISTÓVÃO	RUA LAURO DE FREITAS S/N SÃO CRISTÓVÃO
	005637	USF. ALTO DO COQUEIRINHO	PRAÇA DR. CARLOS CANEIRO N.º 14 ALTO DO COQUEIRINHO
	032830	USF. NOVA ESPERANÇA	RUA 07 DE SETEMBRO S/N KM 4 NOVA ESPERANÇA
	006270	USF. ARISTIDES MALTEZ	RUA LAURO DE FREITAS CASA S/N SÃO CRISTÓVÃO
	007390	USF. PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	RUA SANTA RITA DE CASSIANO DA CEA S/N SÃO CRISTÓVÃO
	004015	USF. PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	RUA MARCOS MOREIRA COLTER S/N PARQUE SÃO CRISTÓVÃO
CABULABERÚ	004022	USF. PROF. EDUARDO MAMEDE	SETOR E S/N MUSSURUNGA I
	006146	CEO MUSSURUNGA	SETOR E S/N MUSSURUNGA I
	007021	USF. JARDIM DAS MARGARIDAS	RUA JOAQUIM FERREIRA S/N DAS MARGARIDAS
	006975	USF. VILA VERDE	RUA ALONAR BALEIRO N.º 1204 MUSSURUNGA
	019458	USF. CEASA I E II	ESTRADA DAS BARREIRAS S/N CEASA
	004816	C. S. ARENSO	RUA DO COMERCIO N.º 100 ARENSO
	007125	USF. PROF. JOSÉ HERMÉ RODRIGUES DA SILVA-ARENSO	RUA BRAGA DE MATA S/N ARENSO
	006912	C. S. CALABETÃO	RUA CLERSTON ANDRADE S/N CALABETÃO
	005223	C. S. EUNISIO COELHO TEIXEIRA	RUA JURUCUTU S/N SABOIRO
	004030	C. S. RODRIGO ARGÔLO	RUA PERNAMBUCO S/N TANCREDO NEVES
PAU DA LIMA	005988	C. S. ENCOMANDEIRA	RUA DIRETA DA ENCOMANDEIRA S/N ENCOMANDEIRA
	004413	C. S. MATA ESCURA	RUA JARDIM PAMPLINA S/N MATA ESCURA
	022130	C. S. EDSON TEIXEIRA BARBOSA-PERNAMBUCOS	RUA TOMAZ GONZAGA S/N PERNAMBUCOS
	002847	C. S. SANTO INACIO	ALAMEDA 98 S/N SANTO INACIO
	005231	USF. DR. CARLOS FERREIRA-SARAMANDARÁ	RUA DA HORTA S/N SARAMANDARÁ
	004448	C. S. DDO C.S.U. DE PERNAMBUCOS	RUA THOMAZ GONZAGA N.º 150 PERNAMBUCOS
	006890	USF. ESTRADA DAS BARREIRAS	RUA DIRETA DAS BARREIRAS S/N BARREIRAS
	0173489	C. S. BARREIRAS	ESTRADA DAS BARREIRAS S/N CABULA
	004955	CAPS AD PERNAMBUCOS	RUA THOMAZ GONZAGA N.º 23 PERNAMBUCOS
	004829	CAPS EDUARDO SABAGAS DIAS DE MORAES	PRAÇA DR. CARLOS CANEIRO N.º 130 PERNAMBUCOS
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	003850	PA. RODRIGO ARGÔLO	RUA PERNAMBUCO S/N TANCREDO NEVES
	0072801	USF. CALABETÃO	RUA ALIANÇA N.º 08 CALABETÃO
	002479	USF. PROF. JOSÉ CARLOS SANTANA DORON	RUA FERMINO DE SÃO PAULO S/N DORON
	004829	USF. HAMBURGO S/N PERNAMBUCOS	RUA DIRETA DA ENCOMANDEIRA S/N ENCOMANDEIRA
	002840	PA. EDSON TEIXEIRA BARBOSA-PERNAMBUCOS	AV. HILDA N.º 02 PERNAMBUCOS
	004083	USF. FERNANDO FILGUEIRAS-ALTO DA CACHOEIRINHA	RUA ALTO DA CACHOEIRINHA S/N CABULA VI
	005953	USF. RAMUNDO AGRIPINO SUSSUARANA	RUA DIRETA DA SUSSUARANA S/N SUSSUARANA VELHA
	004075	CEO ALTO DA CACHOEIRINHA	RUA ALTO DA CACHOEIRINHA S/N CABULA VI
	003018	UPA PIRAJÁ SANTO INACIO	RUA DIRETA DE SANTO INACIO S/N JARDIM SANTO INACIO MATA ESCURA
	006450	USF. MATA ESCURA	RUA CARDEAL BRANDAO VILELA S/N MATA ESCURA
CAJAZEIRAS	045970	DISTRITO SANITÁRIO CABULA BERU	RUA JURUCUTU S/N SABOIRO
	004232	C. S. ESCAR PINHEIRO DA VEIGA	RUA JARIBE VIEIRA LIMA S/N PAU DA LIMA
	004111	C. S. SETE DE ABRIL	RUA DA FELICIA S/N ANTIGA RUA CONSELHO SETE DE ABRIL
	004758	C. S. CECY DE ANDRADE	RUA GENARO CARVALHO S/N 1.º ETAPA CASTELO BRANCO
	004243	C. S. CASTELO BRANCO	RUA 9.º ETAPA S/N CASTELO BRANCO
	048711	C. S. CANABRAVA	RUA BEMFITA S/N CANABRAVA
	004901	C. S. NOVA BRASÍLIA	RUA NELSON LACERDA S/N ESTRADA VELHA AEROPORTO NOVA BRASÍLIA
	006920	C. S. NOVO MAROTINHO	ESTRADA VELHA DO AEROPORTO S/N KM 5 NOVO MAROTINHO
	004744	USF. CANABRAVA	RUA ARTEMO CASTRO VALENTE S/N CANABRAVA
	006012	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES	RUA DO MOCAMBO S/N TROBOYO
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	048582	CAPS II PAU DA LIMA	RUA DA MURÇOÇA N.º 1 COND DOM BOSCO VALE DOS LAGOS
	005207	USF. DOM AVELAR	RUA DAS PAULINAS S/N DOM AVELAR
	0072836	USF. VALE DO CAMBÓS	VIA REGIONAL S/N CAMBÓS SETE DE ABRIL
	0072828	USF. NOVA BRASÍLIA	AV. ALONAR BALEIRO KM 7.5 S/N ESTR. VELHA AEROPORTO NOVA BRASÍLIA
	002858	PA. SÃO MARCOS	ALAMEDA AÇA S/N SÃO MARCOS
	006995	USF. SÃO MARCOS	RUA DUALMA SANCHES S/N ÁTRIA DA ARENA JAQUEIROA SÃO MARCOS
	006999	USF. JOAO ROMA FILHO	ESTR. VELHA DO AEROPORTO S/N KM 5 NOVO MAROTINHO
	005829	DISTRITO SANITÁRIO PAU DA LIMA	ESTR. DA MURÇOÇA EDF. MIGUEL ARCANJO N.º 9 1.º ANDAR VELHA DOS LAGOS
	0053427	C. S. BARRI	PRAÇA DO BARRI S/N BARRI
	045142	C. S. FAZENDA COUTOS	AVENIDA ALMIRANTE MARQUES DE LEÃO S/N FAZENDA COUTOS
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	005822	CAPS III MARIA CELIA DA ROCHA	RUA SÃO ROQUE N.º 246 ALTO DE COUTOS
	006162	CEO - PERIPERI	RUA DAS PEDRINHAS S/N PERIPERI
	006769	USF. ALTO DE COUTOS	TRAVESSA DOS DEZ DE JULHO S/N ALTO DE COUTOS
	0063857	USF. ALTO DE COUTOS II	RUA GOLAN PARQUE SETUBAL S/N ALTO DE COUTOS
	0053389	C. S. PARIPE	RUA ALMIRANTE BARROS S/N PARIPE
	0063860	USF. ALTO DA TEREZINHA	LAJEIRA DA TEREZINHA S/N ALTO DA TEREZINHA
	0020578	USF. DO CONGO	RUA SANTO INACIO S/N ALTO DE COUTOS
	0029971	USF. ALTO DO CRUZEIRO	RUA CAMPO DA BOLA S/N ALTO DO CRUZEIRO
	0428947	USF. BATE CORAÇÃO	RUA JURACY MAGALHAES JUNIOR S/N BATE CORAÇÃO-PARIPE
	000995	USF. BEIRA MANGUE	AV. AFRANCO PEIXOTO S/N BEIRA MANGUE
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	0022857	USF. BOM JESUS DOS PASSOS	ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS S/N AV. BEIRA MAR ILHA BOM JESUS
	0038023	USF. ESTRADA DA COÇA	TRAVESSA MONTES CLAROS S/N COÇA PARIPE
	0039181	USF. FAZENDA COUTOS II	RUA CRISTÓVÃO BARRETO DE ARAUJO S/N QUADRA 32 FAZENDA COUTOS III
	0053346	USF. FAZENDA COUTOS III	RUA ALTO DAS MALVINAS S/N FAZENDA COUTOS III
	0009293	USF. ILHA AMARELA	RUA BOA ESPERANÇA S/N ILHA AMARELA
	0053370	USF. ITACARANHA	RUA DA PIRIRA S/N ITACARANHA
	0038882	USF. NOVA CONSTITUINTE	RUA DIRETA DE NOVA CONSTITUINTE S/N NOVA CONSTITUINTE
	0021036	USF. RIO SENNA	RUA DO LIRIO N.º 339 RIO SENNA
	0038373	USF. SÃO JOAO DO CABRITO	RUA DOS FERROVIÁRIOS N.º 122 SÃO JOAO DO CABRITO
	0053576	USF. SÃO TOMÉ DE PARIPE	RUA SANTA FLORENTINA S/N SÃO TOMÉ DE PARIPE
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	0038482	USF. ILHA DE MARE	RUA DA CAIEIRA S/N PRAIA GRANDE
	0027005	USF. VISTA ALÉGRE	RUA SABÁ S/N VISTA ALÉGRE
	004714	UPA ADRIELDO ALBERGÁRIA	RUA DAS PEDRINHAS S/N PERIPERI
	0019308	UPA PARIPE	AV. SÃO LUIS ANTIGA ESTRADA DE SÃO TOMÉ DE PARIPE S/N PARIPE
	0037889	USF. SERGIO AROUCA	AVENIDA CARIOCA DE PARIPE N.º 001 CASA TERREA PARIPE
	0073324	USF. FAZENDA COUTOS I	RUA DEODORO DA FONSECA S/N FAZENDA COUTOS
	0048670	USF. COLINAS DE PERIPERI	RUA DO ROXINHO N.º 19 PERIPERI
	0022861	USF. PLATACORONA	RUA COROESA S/N PLATACORONA
	0066373	USF. TUBARAO	RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1702 TUBARAO
	0140896	USF. VILA FRATERNIDADE	RUA JOSE DO PATROCÍNIO S/N FAZENDA COUTOS
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	0485806	DISTRITO SANITÁRIO SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	RUA JOSE PIRES CASTELO BRANCO N.º 30 PRAIA GRANDE
	0007021	C. S. NELSON KUBITSCHEK	RUA PRESIDENTE MELLO ZONA A S/N CAJAZEIRAS II AGUAS CLARAS
	0050153	USF. VOLANDA PIRES	RUA DIRETA DA FAZENDA GRANDE I QUADRA E S/N FAZ. GRANDE I CAJ.
	0040418	USF. CAJAZEIRAS X	RUA D ODD. D. S. S/N CAJAZEIRAS X
	0053400	USF. CAJAZEIRAS V	ROTULA DE CAJAZEIRA V S/N CAJAZEIRAS
	0049175	USF. BOCA DA MATA	QUADRA C CAMINHO DE S/N BOCA DA MATA
	0050582	USF. CAJAZEIRAS IV	CONJUNTO CAJAZEIRAS IV S/N QUADRA 91 LOTE 1 CAJAZEIRAS
	0052229	CEO CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS V QUADRA 07 RUA B CAMINHO 50 CASA 02 CAJAZ V
	0058404	CAPS II NISE DA SILVEIRA	RUA ESTR. COQUEIRO GDE CHACARA DOS PASSAROS S/N FAZ GRANDE I CAJ.
	0029633	CAPS II AGUAS CLARAS	CONJUNTO CAJAZEIRAS II S/N VIA LOCAL CAJAZEIRAS
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	0037799	USF. CAJAZEIRAS XI	RUA JOCELINO KUBITSCHEK QUADRA A N.º 18 CAJAZEIRAS XI
	0039166	USF. PALESTINA	RUA SARGENTO BONIFACIO S/N FIM DE LINHA PALESTINA
	0019476	USF. JARDIM DAS MANGABEIRAS	RUA DIRETA DA MANGABEIRA N.º 108 CAJAZEIRAS VIII
	0460255	DISTRITO SANITÁRIO CAJAZEIRAS	RUA ENDEO NASCIMENTO S/N CAJAZEIRAS III

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**
Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
549/2018	ORISVALDO RODRIGUES	5º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de maio de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n.º 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 1022
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, N.º 18 - PITUÁÇU
ÁLVARA SANITÁRIO: 157/2018
PROCESSO: 104517

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MORGANA DE SOUZA NASCIMENTO

N.º CONSELHO: CRF/BA - 10168

Salvador, em 06 de maio de 2019.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE**
PORTARIA Nº 031/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto n.º 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora Adriana Vieira, matrícula n.º 3085789, Gestora de parceria tendo como suplente Eurides de Oliveira, matrícula n.º 3141004;

Termo de Colaboração n.º 005/2017 - Organização do Auxílio Fraternal - OAF, Termo de Colaboração n.º 023/2017, Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, Termo de Colaboração n.º 027/2017, Valorização Individual do Deficiente Anônimo - VIDA

Art.2.º São atribuições do Gestor:

Para Acolhimento Criança e Adolescente

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário

PORTARIA Nº 032/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal n.º 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto n.º 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora Lucia Maria santos de Carvalho, matrícula n.º 3137092, Gestora de parceria tendo como suplente Arislane Aline Guirra Reis Oliveira, matrícula n.º 3132067;

Termo de Colaboração n.º 010/2017 - Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Portadores de Deficiências.

Para Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, destinado ao Acolhimento na modalidade Residência Inclusiva,

Termo de Colaboração n.º 011/2017 - Instituto Guanabara, Termo de Colaboração n.º 012/2017- Instituto dos Cegos da Bahia, Termo de colaboração n.º 018/2017 - Instituto de Organização Neurológica da Bahia -ION

Para Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.

Art.2.º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade,

motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 033/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Eurides Silva de Oliveira, matrícula nº 3141004, Gestora de parceria tendo como suplente Adriana Ramos Vieira de Almeida matrícula nº 3085789

Termo de Colaboração nº 019/2017 - Associação Aposentados e Pensionistas da caixa de Previdência da Bahia, Termo de Colaboração nº 020/2017 - Associação Obras Sociais Irmã Dulce -OSID, Termo de Colaboração nº 021/2019 - Abrigo São Francisco de Assis

Para Serviço Socioassistenciais de Acolhimento Institucional para pessoa idosa:

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 034/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Rejane Luzara Lima dos Santos, matrícula nº 3132165, Gestora de parceria tendo como suplente, Ravena de Melo Lima matrícula nº 3132073,

Termo de Colaboração nº 007/2017 - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências Leste -ADRA,

Para Serviço de População de Rua:

Art.2º são Atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 035/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Débora Souza Gomes Vieira, matrícula nº 3150678, Gestora de parceria tendo como suplente, Vanessa Carneiro Ribeiro matrícula nº 3132088:

Termo de Colaboração nº 026/2017 - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão - ACOPAMEC.

Art.2º São atribuições do Gestor:

Para Acolhimento Criança e Adolescente

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 036/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Ayla Delgado Santana, matrícula nº 3141712, Gestora de parceria tendo como suplente Lucia Maria Santos de Carvalho, matrícula nº 3137092:

Termo de Colaboração nº 013/2017 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE, Termo de Colaboração nº 014/2017 - Associação Bahiana de Reabilitação e Educação - ABRE, Termo de Colaboração nº 015/2017 - Associação Obras Sociais Irmã Dulce -OSID, Termo de Colaboração nº 017/2017 - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia - APADA.

Para Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 037/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Arislane Aline Guirra Reis Oliveira, matrícula nº 3132067, Gestora de parceria tendo como suplente, Joselaine Maria Figueiredo Oliveira matrícula nº 3142943:

Termo de Colaboração nº 022/2017 - Casa de Apoio e Assistência ao Portador do Vírus - HIV/AIDS, Termo de Colaboração nº 025/2017 - Lar da Criança

Art.2º São atribuições do Gestor:

Para Acolhimento Criança e Adolescente

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 25 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 038/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Joselaine Maria Figueiredo Oliveira, matrícula nº 31422943, Gestora de parceria tendo como suplente, Rejane Luzara Lima dos Santos matrícula nº 3132165, Termo de Colaboração nº 008/2017 - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, Para Serviço de População de Rua:

Art.2º são Atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 25 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 039/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Lucia Maria Santos de Carvalho, matrícula nº 3137092, Gestora de parceria tendo como suplente Ayla Delgado Santana, matrícula nº 3141712:

Termo de Colaboração nº 016/2017 - Associação Bahiana de Equoterapia - ABAE

Para Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência.

Art.2º são atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 30 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 040/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPRE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Correia de Jesus, matrícula nº 3132167, como Gestora de parceria, e tendo como suplente Vanessa Carneiro Ribeiro matrícula nº 3132088:

Termo de Colaboração nº 009/2017 - Associação Pleno Cidadão:

Art.2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 30 de abril de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 035/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Áurea Santos Bomfim, matrícula nº. 3122079, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce substituir Celia de Souza Batista, matrícula nº. 3026260, no exercício da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Nutrição, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 06 de maio de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº. 023/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2019, referente a Instauração de Sindicância.

Onde se lê: "designada pela Portaria nº 062/2011."

Leia-se: "designada pela Portaria nº 006/2019."

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de maio de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 026/2019

PROCESSO: 10099/2019

DATA EMISSÃO: 25/03/2019

CEDEnte: José de Lima Ferrelles

CESSIONÁRIO: Mariah Meirelles de Fonseca

QUANTIDADE CEDIDA: 12,70m² (doze metros quadrados e setenta centímetros quadrados)

ORIGEM: SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m²

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 030/2019
PROCESSO: 14168/2019
DATA EMISSÃO: 29/03/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Lourenço Zani
QUANTIDADE CEDIDA: 1,58m² (um metro quadrado e cinquenta e oito centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 031/2019
PROCESSO: 14745/2019
DATA EMISSÃO: 02/04/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Rosenildo Rosa Lima
QUANTIDADE CEDIDA: 443,33m² (quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 032/2019
PROCESSO: 14742/2019
DATA EMISSÃO: 02/04/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Gantois Construtora, Urbanizações e Empreendimentos S.A
QUANTIDADE CEDIDA: 191,53m² (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta e três centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 033/2019
PROCESSO: 14743/2019
DATA EMISSÃO: 03/04/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Valnei Batista Mota
QUANTIDADE CEDIDA: 20,80m² (vinte metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 034/2019
PROCESSO: 14144/2019
DATA EMISSÃO: 03/04/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Levita Almeida Construtora e Imobiliária Ltda EPP
QUANTIDADE CEDIDA: 104,17m² (cento e quatro metros quadrados e dezesseite centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2019
PROCESSO: 14145/2019
DATA EMISSÃO: 03/04/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Valdinéia Batista Mota Feitosa
QUANTIDADE CEDIDA: 11,29m² (onze metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2019
PROCESSO: 14148/2019
DATA EMISSÃO: 04/04/2019
CEDENTE: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: José Missias Roberto Feitosa
QUANTIDADE CEDIDA: 11,09m² (onze metros quadrados e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2019
PROCESSO: 14982/2019
DATA EMISSÃO: 04/04/2019
CEDENTE: 2MP Consultoria Imobiliária Ltda
CESSIONÁRIO: Ondina Mar Empreendimento Ltda
QUANTIDADE CEDIDA: 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

TRANSCON RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 039/2019
PROCESSO: 15301/2019
DATA EMISSÃO: 05/04/2019
CEDEnte: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Peval Investimentos S.A
QUANTIDADE CEDIDA: 22,80m² (vinte e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 040/2019
PROCESSO: 15297/2019
DATA EMISSÃO: 05/04/2019
CEDEnte: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: CAVS Administração Patrimonial
QUANTIDADE CEDIDA: 30,69m² (trinta metros quadrados e sessenta e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 041/2019
PROCESSO: 14999/2019
DATA EMISSÃO: 05/04/2019
CEDEnte: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Casa Eloy Ltda
QUANTIDADE CEDIDA: 11,33m² (onze metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 048/2019
PROCESSO: 16733/2019
DATA EMISSÃO: 15/04/2019
CEDEnte: ATF Patrimonial Ltda
CESSIONÁRIO: Damrak do Brasil Participações e Empreendimentos Ltda
QUANTIDADE CEDIDA: 138,42m² (cento e trinta e oito metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 049/2019
PROCESSO: 17085/2019
DATA EMISSÃO: 15/04/2019
CEDEnte: ATF Patrimonial Ltda

CESSIONÁRIO: VG Empreendimentos Imobiliários Comercial SPE Eireli
QUANTIDADE CEDIDA: 44,86m² (quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados)

ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 050/2019
PROCESSO: 15436/2019
DATA EMISSÃO: 16/04/2019
CEDEnte: Syene Empreendimentos e Participações Ltda
CESSIONÁRIO: Carlos Eduardo Borges Souza
QUANTIDADE CEDIDA: 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 051/2019
PROCESSO: 16486/2019
DATA EMISSÃO: 16/04/2019
CEDEnte: Carlos Eduardo Borges Souza
CESSIONÁRIO: Vila Nova da Rainha Empreendimentos Imobiliários Ltda
QUANTIDADE CEDIDA: 911,15m² (novecentos e onze metros quadrados e quinze centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 052/2019
PROCESSO: 17527/2019
DATA EMISSÃO: 16/04/2019
CEDEnte: TWMV Empreendimentos e Participações Ltda
CESSIONÁRIO: Ondina Mar Empreendimento Ltda
QUANTIDADE CEDIDA: 298,74m² (duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e quatro centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Maio de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LUIS ADRIANO CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606638	2393/19	JOELSON SILVA DE JESUS	21.413.359/0001-60	LIVIA KALID	R\$200,00
605069	5087/19	BAQUEIRO LOPES FARMACIA LTDA	26.535.925/0001-20	LIVIA KALID	R\$300,00
605528	5568/19	GUTEMBERGUE GONCALVES OLIVEIRA FILHO	21.676.755/0001-80	LIVIA KALID	R\$300,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600163	5391/19	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.	09.044.235/0298-08	LIVIA KALID	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 03/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600762	48690/18	BAR E RESTAURANTE QUIOSQUE DO DEDE LTDA - ME	18.649.711/0001-57	LIVIA KALID	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601667	60327/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601666	60280/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601675	60268/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$500,00
601668	60266/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601671	60287/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$500,00
601673	60288/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601659	60313/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00
601663	60323/18	CLARO S.A.	40.432.544/0081-21	LIVIA KALID	R\$600,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601160	61370/18	JEFERSON ROQUE DA SILVA MASCARENHAS	032.853.865-50	VIVIANE MIRANDA	R\$1.500,00
606088	42812/18	ALBERTO DA SILVA VIEIRA	000.646.395-92	VIVIANE MIRANDA	R\$900,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 07/05/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606084	39798/18	GEL MIX BAR E RESTAURANTE EIRELI	08.227.287/0001-07	VIVIANE MIRANDA	R\$399,62

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
----------------------------	----

Salvador, 07 de MAIO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR, PARA O MANDATO 2019/2020 E COORDENADOR EXECUTIVO PARA O CARNAVAL 2020

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei 4.538/92, e ainda o Regimento Interno, RESOLVE:

1. Convocar os segmentos estabelecidos na Lei Orgânica do Município para Registro das inscrições dos candidatos aos cargos à Mesa Diretora período 2019/ 2020 e Coordenador do Carnaval 2020

e Eleição e Posse da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval 2019, conforme data e locais abaixo

Inscrições dos candidatos aos cargos à Mesa Diretora 2019 / 2020 e Coordenador do Carnaval 2020

Data: 10 de maio de 2019;

Local: Sede do COMCAR - Rua Humberto de Campos, 251- Graça.

Horário: 14 h00min., as 17h00min

Eleição e Posse da Mesa Diretora 2019 / 2020 e do Coordenador Executivo do Carnaval 2020.

Data: 15 de maio de 2019.

Local: Sede da Associação Brasileira de Agências de Viagem da Bahia- (ABAV) sita a Avenida Lucaia 65.Rio Vermelho

Horário. 17h00min. em 1ª chamada com 1/3 dos Conselheiros presentes ou em 2ª chamada as 17h30min. com qualquer número de Conselheiros presentes

Fica estabelecido que todas as entidades que compõem o Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares de acordo com Art. 261 da lei orgânica do município estarão habilitadas para votar nas eleições após cumprirem as exigências legais especificadas abaixo:

Os segmentos: Percussão, Afro, Afoxé, Travestidos e Índio , em caso de substituição deverão encaminhar o nome do seu representante, contendo uma lista das entidades com as respectivas assinaturas dos seus representantes legais;

Os Órgãos e as Entidades representativas, em caso de substituição dos seus representantes, também deverão encaminhar ofício indicando os nomes dos novos representantes.

Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora e a Coordenação Executiva do Carnaval deverão ser indicado por seus segmentos ou entidades e encaminhados para a Mesa Diretora do COMCAR no prazo até a data da Inscrição dos candidatos

Salvador 07 de maio de 2019

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 061/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 02/05/2019, o servidor **Rubens Pereira de Santana**, matrícula nº 3069620, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Adeláudio Bispo da Costa**, matrícula nº 3017577.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 07 de maio de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº162/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias para **implantação de Pavimentação para o Empreendimento Residencial Casa Branca, na Rua do Luxemburgo - Granjas Rurais Presidente Vargas / Pau da Lima**, solicita a **renovação da Portaria TRANSALVADOR nº 404/2018**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 14.461/ 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria TRANSALVADOR a nº 404/2018, para a execução das obras necessárias para implantação de Pavimentação para o Empreendimento Residencial Casa Branca, na Rua do Luxemburgo (Via Local) - Granjas Rurais Presidente Vargas / Pau da Lima, ocupando uma faixa de tráfego por vez, iniciando em frente a IPLASA seguindo até a sua interseção com a Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela (Via Coletora II), em etapas sucessivas, concluídas, devidamente sinalizadas para circulação dos veículos e pedestres com segurança.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno "entre picos" das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de maio de 2019.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17:00h.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 19.920/ 2018, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 163/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE HAGE CARDOSO E SILVA**, matrícula n.º. **3067542**, Coordenador de Área I, Grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente II, Grau 55, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, durante o afastamento do titular **Antônio Neri dos Santos**, matrícula n.º. **3067955**, por motivo de férias regulamentares, no período de 08 a 22/05/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 164/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **SIDNEI SANTOS SIMÕES**, matrícula n.º. **3067575** para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em virtude do afastamento legal do titular **Antônio Carlos de Oliveira**, matrícula n.º. 3074234, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/05/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 165/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO SANTOS SANTANA**, matrícula n.º. **3074413** para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em virtude do afastamento legal do titular **Washington da Conceição Maia**, matrícula n.º. 3067809, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/05/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº. 166/2019

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LOURIVANDO SOUTO PEREIRA**, matrícula n.º 3097974, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Everaldo Nascimento da Silva**, matrícula n.º 3067962, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02 a 31/05/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 34/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR31928/2019	R005016359	INDEFERIDO
ADELMILSON PINHEIRO DE MATOS	PR31937/2019	T074603367	INDEFERIDO
ADELMO COSTA NUNES	PR31005/2019	T234900196	INDEFERIDO
ADILSON DE JESUS NASCIMENTO	PR30457/2019	R005018157	INDEFERIDO
ADILSON MENEZES SANTOS	PR34122/2019	T074603415	INDEFERIDO
ADLER DAS NEVES ROCHA	PR30551/2019	T922000205	INDEFERIDO
ADSON PINHEIRO COSTA	PR29042/2019	R005008408	INDEFERIDO
ALBERTO CARLOS DA CRUZ PIMENTEL	PR32339/2019	T062200629	INDEFERIDO
ALESSANDRA DA SILVA CRUZ URBANO	PR33443/2019	T914100928	INDEFERIDO
ALEX MACHADO COSTA	PR31056/2019	T925800442	INDEFERIDO
ALEX SILVA DE SANTANA	PR30337/2019	T892700597	INDEFERIDO
ALMIR DA ROCHA PITA	PR30028/2019	T051601321	INDEFERIDO
ALMIRA DANTAS DA SILVA MACEDO	PR32794/2019	T895901665	INDEFERIDO
ALSSON SANTOS DE SOUZA	PR31968/2019	T030121025	INDEFERIDO
ALVARO CESAR CAMPOS LEAL	PR31225/2019	T906101384	INDEFERIDO
ALVARO MORENO NETO	PR31037/2019	R005011197	INDEFERIDO
ALYSSON DA SILVA ANTUNES	PR28445/2019	R005004139	INDEFERIDO
ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA DAS VIRGEN	PR30586/2019	T068102857	INDEFERIDO
ANA PAULA BARRETO DE OLIVEIRA	PR29565/2019	R005020568	INDEFERIDO
ANDERSON NERES DOS SANTOS	PR31844/2019	T904402432	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO	PR30947/2019	T914400377	INDEFERIDO
ANNA ISABELA MURICY PIRRUCCIO	PR30191/2019	T917000520	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BOCHICCHIO	PR29492/2019	T066308414	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	PR29010/2019	T401900009	INDEFERIDO
ANTONIO CEZAR DE CASTRO LIMA	PR33393/2019	T018601729	INDEFERIDO
ANTONIO DA CRUZ	PR29089/2019	T904001575	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MARTINS DA SILVA	PR32834/2019	R004991741	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS DE LIMA NETO	PR31287/2019	R005001135	INDEFERIDO
ARLAN SANTOS MORAIS	PR31808/2019	R005005845	INDEFERIDO
ARNALDO RIBEIRO DA COSTA	PR29588/2019	R005003992	INDEFERIDO
ARNALDO VIEIRA LIBORIO	PR29949/2019	T013103198	INDEFERIDO
ATENILSON NONATO DE QUEIROZ	PR32201/2019	T400900693	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BAHIA HOME C SERV MED DOMICILIARES LTDA	PR29939/2019	R004973372	INDEFERIDO
BARBARA LORENA CARNEIRO FREIRE	PR28976/2019	T070110426	INDEFERIDO
BERNARDINO CESAR HORNE	PR28854/2019	T066503795	INDEFERIDO
BIANCA SANCHES DA SILVA	PR32634/2019	B001356491	INDEFERIDO
CAIO DO VALE BOSSO	PR32244/2019	T039200206	INDEFERIDO
CARLA DIAS ROCHA	PR30669/2019	T936601054	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BARBOSA	PR30397/2019	T401200228	INDEFERIDO
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	PR30434/2019	T911303251	INDEFERIDO
CARLOS PEREIRA DA FONSECA	PR29959/2019	T067200703	INDEFERIDO
CARLOS ROQUE BITTENCOURT BASTOS	PR31059/2019	R004991985	INDEFERIDO
CASSIO ALBERTO DE JESUS SANTOS	PR31866/2019	T068102874	INDEFERIDO
CELINO BATISTA GONCALVES FILHO	PR28331/2019	T071705483	INDEFERIDO
CICERO ANTONIO DE SOUZA CAMPOS	PR32407/2019	T912201615	INDEFERIDO
CILEIA FATIMA DE BRITO	PR31253/2019	T910702233	INDEFERIDO
CINTIA KELB PIRES DIAS	PR31248/2019	T401500899	INDEFERIDO
CLAUDIO PEREIRA SOUZA	PR28965/2019	R005004666	INDEFERIDO
CLAUDIO SOUSA PORTELA	PR28538/2019	T063301198	INDEFERIDO
CLEIDE FREITAS SOUZA	PR31216/2019	T916100963	INDEFERIDO
CLEIDISSON SANTOS CONCEICAO	PR32437/2019	R005008758	INDEFERIDO
CLODOALDO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	PR29867/2019	T907000336	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	PR30858/2019	R005024069	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR30543/2019	R004987419	INDEFERIDO
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	PR29466/2019	R004969904	INDEFERIDO
DAISY MARY CAMURUGY MOREIRA	PR33065/2019	R005010836	INDEFERIDO
DANIEL BEZERRA BOTTAS	PR29704/2019	T030120789	INDEFERIDO
DANIEL EVANGELISTA BORGES MATOS	PR33344/2019	R005020116	INDEFERIDO
DANIELSON SOUSA LUZ	PR32456/2019	T936000075	INDEFERIDO
DANILO DA SILVA DIAS	PR29388/2019	B001187965	INDEFERIDO
DANILO DA SILVA MATOS	PR28777/2019	T894901426	INDEFERIDO
DANILO DOS SANTOS CARVALHO	PR33920/2019	R005004595	INDEFERIDO
DANILO LIMA PINHEIRO	PR32789/2019	T046801474	INDEFERIDO
DAVID JOAS CARNEIRO DE ASSIS	PR31077/2019	P003011326	INDEFERIDO
DAVID MARQUES RAMOS	PR33564/2019	R005008985	INDEFERIDO
DENIS CARDOSO SANTOS	PR30506/2019	R005012254	INDEFERIDO
DIEGO DE JESUS LIVRAMENTO	PR33732/2019	T071900712	INDEFERIDO
DIEGO SALES CORREIA SILVEIRA	PR30863/2019	R005008728	INDEFERIDO
DIOGENES DA CONCEICAO SANTOS	PR30695/2019	M000030497	INDEFERIDO
DIOGO N ATHARDE CELESTINO DE MELO OLIVEI	PR29734/2019	T906501369	INDEFERIDO
EDENAILTON DOS SANTOS	PR29846/2019	R005011247	INDEFERIDO
EDILSON BATISTA JUNIOR	PR31073/2019	M000030162	INDEFERIDO
EDINA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA MOTA	PR33825/2019	T899600481	INDEFERIDO
EDINEI DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	PR33546/2019	F001445827	INDEFERIDO
EDMUNDO PEREIRA LOUREIRO NETO	PR33585/2019	T068102956	INDEFERIDO
EDNALDO JESUS DA SILVA	PR33085/2019	R005008177	INDEFERIDO
EDNEY SOUZA DE SANTANA	PR32028/2019	R004973268	INDEFERIDO
EDSON AGUIAR BISPO DOS SANTOS	PR30620/2019	T068102907	INDEFERIDO
EDUARDO PEREIRA BATISTA	PR31546/2019	T051601377	INDEFERIDO
EDUARDO REIS DA SILVA	PR30715/2019	T899902234	INDEFERIDO
EDVALDO SILVA DOS SANTOS	PR29050/2019	T911303663	INDEFERIDO
EGNAILTON NASCIMENTO BARBOSA	PR34241/2019	T925800447	INDEFERIDO
ELDIJANE FREITAS CONCEICAO	PR29890/2019	R005001430	INDEFERIDO
ELIANA SOUZA SAMPAIO	PR31239/2019	T921800069	INDEFERIDO
ELIEL SOUSA OLIVEIRA	PR29153/2019	T066307835	INDEFERIDO
ELISANGELA CONCEICAO PEREIRA DA S BRANDA	PR30312/2019	T070002419	INDEFERIDO
EMERSON CERQUEIRA GAMA CLEMENTE	PR30267/2019	T057301462	INDEFERIDO
EMERSON DE JESUS SANTOS	PR32631/2019	R005009668	INDEFERIDO
ERICO FERNANDO PUGLIESE LESSA	PR33606/2019	T401700106	INDEFERIDO
ERIDELSON ANTONIO ALMEIDA PAIXAO	PR31161/2019	T074603321	INDEFERIDO
ERIK SANTOS PINHEIRO	PR32205/2019	T918303119	INDEFERIDO
EURIDES BOMFIM PIRES	PR31271/2019	T019603647	INDEFERIDO
EVANDRO PEREIRA DIAS	PR33241/2019	F001447198	INDEFERIDO
EVANILSON OLIVEIRA CASTRO	PR30572/2019	R005004158	INDEFERIDO
FABIO LOPES AGUIAR	PR30065/2019	T025503612	INDEFERIDO
FABIO ANTONIO DA MOTA SALES	PR32873/2019	T048901440	INDEFERIDO
FABIO CESAR SANTOS SILVA	PR32661/2019	T922000220	INDEFERIDO
FABIO LUIZ BISPO FERREIRA	PR29998/2019	T935200148	INDEFERIDO
FABIO SANTOS ANDRADE	PR29740/2019	T916100899	INDEFERIDO
FELIPE GOMES	PR29103/2019	R005008075	INDEFERIDO
FERNANDO DAS NEVES MATOS ROSA	PR31529/2019	T891502393	INDEFERIDO
FERNANDO DE JESUS SANTOS	PR32685/2019	T070002519	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIA SANTOS BARRETO	PR28890/2019	T917700402	INDEFERIDO
FLAVIO NATALICIO HONORIO DE SOUSA	PR32930/2019	R005002215	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31687/2019	R004998192	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31708/2019	R005018049	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31726/2019	R004985551	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31734/2019	R004989160	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR31739/2019	R005008124	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR30819/2019	R004975956	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR30822/2019	R004975844	INDEFERIDO
FRANKLIN LIMA SANTOS	PR30825/2019	R004977500	INDEFERIDO
FREDERICO MICHEL SOARES BITTENCOURT	PR31127/2019	R004985541	INDEFERIDO
GABRIEL MARIA DOS SANTOS LUBIAN	PR32299/2019	T924201205	INDEFERIDO
GENIVAL SILVA GAMA	PR32483/2019	R005006415	INDEFERIDO
GENIVAL SILVA GAMA	PR32490/2019	T069703024	INDEFERIDO
GENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	PR32858/2019	T074603352	INDEFERIDO
GIDEAO SOARES DE LIMA	PR31756/2019	T066503899	INDEFERIDO
GILDOMAR SILVA SOUZA	PR30501/2019	R004983628	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29121/2019	R004978863	INDEFERIDO
GLICIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PR28377/2019	T070002639	INDEFERIDO
GRAZIELE SAMARE VITAL DA SILVA	PR33751/2019	T894604401	INDEFERIDO
GREG ANDERSON DA SILVA SOUZA	PR32838/2019	T071706104	INDEFERIDO
HELIO JOSE DOS SANTOS FILHO	PR29541/2019	R005002814	INDEFERIDO
HELIO JOSE DOS SANTOS FILHO	PR29548/2019	R005030330	INDEFERIDO
HERBERT DA SILVA CERQUEIRA	PR31478/2019	F001447117	INDEFERIDO
HOMERO RUI TEIXEIRA RAMOS	PR29121/2019	T073802948	INDEFERIDO
HUMBERTO MOREIRA DE FREITAS	PR30519/2019	T401101028	INDEFERIDO
JACIARA TEIXEIRA DA SILVA	PR31851/2019	R005002347	INDEFERIDO
JACIRA BATISTA BISPO	PR29965/2019	T921400286	INDEFERIDO
JACIRA BATISTA BISPO	PR29533/2019	T921400246	INDEFERIDO
JACIRA BATISTA BISPO	PR29561/2019	R004995936	INDEFERIDO
JACIRA RITA DOS SANTOS SANTIAGO	PR29021/2019	R005003236	INDEFERIDO
JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA	PR32640/2019	R005027072	INDEFERIDO
JAILSON SANTANA DOS SANTOS	PR29135/2019	R004983949	INDEFERIDO
JAILSON SANTOS BRITO	PR32618/2019	R005031643	INDEFERIDO
JAIR MARTINS DA SILVA	PR30640/2019	R005011179	INDEFERIDO
JANUEL MOREIRA DA SILVA	PR31399/2019	R004967991	INDEFERIDO
JEAN SILVA DOS SANTOS	PR33994/2019	R004990984	INDEFERIDO
JEFERSON ABDALA SANTIAGO	PR33454/2019	T914400428	INDEFERIDO
JEFERSON SANTOS JESUS	PR31563/2019	T915400426	INDEFERIDO
JERONIMO DA SILVA JUNIOR	PR32732/2019	T400900724	INDEFERIDO
JERRY ANDERSON DE JESUS SANTOS	PR30908/2019	T911303441	INDEFERIDO
JESSICA VIANA SILVEIRA	PR30404/2019	R005004061	INDEFERIDO
JILDETE DA COSTA SILVA SALVADOR	PR32898/2019	R004992450	INDEFERIDO
JIVALDO AMANCIO CONCEICAO	PR31425/2019	T066504169	INDEFERIDO
JOAN INOMATA DE MIRANDA VIRGENS	PR29925/2019	T936800713	INDEFERIDO
JOAO ABOUD	PR30163/2019	T064600706	INDEFERIDO
JOAO ABOUD	PR30168/2019	R005022992	INDEFERIDO
JOAO CARLOS MONTEIRO	PR32739/2019	M000030266	INDEFERIDO
JOAO VIEIRA SANTOS	PR29419/2019	T144200752	INDEFERIDO
JOEL RIBEIRO DE ALCANTARA	PR31980/2019	R004978828	INDEFERIDO
JORGE DE JESUS SACRAMENTO	PR31087/2019	T908300819	INDEFERIDO
JORGE LOPES DE SOUZA	PR32852/2019	T144200894	INDEFERIDO
JORGE LUIS BONFIM OLIVEIRA LOPES	PR29752/2019	T400200169	INDEFERIDO
JORGE TADEU NOVAES BARROS	PR29194/2019	T920600403	INDEFERIDO
JORGE WEBER URPIA	PR30353/2019	T401101005	INDEFERIDO
JOSE ANGELO CORREA	PR32016/2019	T936601304	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	PR29063/2019	T401101002	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE FREITAS	PR33052/2019	R004982896	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SAMPAIO AMARAL JUNIOR	PR31777/2019	T904402600	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO LIMA SANTOS	PR31886/2019	T027900620	INDEFERIDO
JOSE EMANUEL BRITO DOS SANTOS	PR32700/2019	T016200838	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO ROSADO DE CODES	PR32600/2019	B000893525	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA	PR30306/2019	T893402673	INDEFERIDO
JOSE JORGE DOS SANTOS JUNIOR	PR32658/2019	T908000314	INDEFERIDO
JOSE JOSAFÁ CAMPOS	PR32307/2019	T030121725	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO FERREIRA PORTO	PR29877/2019	R005015715	INDEFERIDO
JOSENALDO MORAIS SANTOS	PR32352/2019	R004987101	INDEFERIDO
JOSENILDA SOUZA CRUZ PIOLA	PR31155/2019	R004995343	INDEFERIDO
JOSUE BONFIM DE JESUS	PR27465/2019	R005003024	INDEFERIDO
JURACI BATISTA FONSECA	PR29455/2019	T144200655	INDEFERIDO
JURACI DE ALMEIDA SANTOS	PR31394/2019	T922000194	INDEFERIDO
JUSTINIANO ARAUJO MACHADO	PR31143/2019	T143500098	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
KEIKO CAROLINA MORAES SASAKI DE LUCENA	PR33253/2019	R004987854	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	PR31635/2019	T910702177	INDEFERIDO
LAELSO DE JESUS	PR32453/2019	R005033782	INDEFERIDO
LAIS MARIA CARDOSO DOS SANTOS	PR31513/2019	T234800170	INDEFERIDO
LEANDRO SANTANA VIEIRA DOS SANTOS	PR29905/2019	T400900822	INDEFERIDO
LEISA MENDES DE SOUSA	PR34326/2019	T918303892	INDEFERIDO
LEONARDO BEZERRA DA SILVA COUTO	PR29556/2019	T071604403	INDEFERIDO
LEONARDO CARVALHO ARGOLO DE CERQUEIRA	PR32743/2019	T897905334	INDEFERIDO
LEORNE SIMON PEDREIRA FEMINELLA	PR30526/2019	T933700346	INDEFERIDO
LEVI SOUZA DOS SANTOS	PR32180/2019	R005004195	INDEFERIDO
LM TRANSPORTES INTER SERV E COMERCIO LTD	PR33653/2019	R004996666	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR28369/2019	T904402610	INDEFERIDO
LUCAS DE JESUS DE ALMEIDA	PR34061/2019	M000030779	INDEFERIDO
LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	PR34284/2019	T917600338	INDEFERIDO
LUCAS PARAISO MACHADO	PR34068/2019	T918303959	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO NERY	PR32913/2019	R005030388	INDEFERIDO
LUCIDALVES DOS SANTOS	PR32033/2019	T018601617	INDEFERIDO
LUCINEIDE SOUSA DE ARAUJO	PR30872/2019	R005009213	INDEFERIDO
LUCINEIDE SOUSA DE ARAUJO	PR30876/2019	R005012609	INDEFERIDO
LUIS ANTONIO COSTA SANTOS	PR34340/2019	R005014077	INDEFERIDO
LUISA ANDRADE DA SILVA TELES	PR33739/2019	T049900853	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SANTANA	PR29675/2019	T936801021	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SAMPAIO COSTA	PR33668/2019	T917100422	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTANA NUNES JUNIOR	PR32446/2019	T124500023	INDEFERIDO
LUIZ EUGENIO NASCIMENTO SOUZA CAIRES	PR31196/2019	T918303171	INDEFERIDO
LUIZ FERNANDO LUZ PESSOA DE SOUZA	PR30446/2019	T066307831	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA DO AMARAL	PR28871/2019	T060201554	INDEFERIDO
LUIZ JORGE CAMPOS SENA	PR30751/2019	T907100548	INDEFERIDO
MACHAITE YAMAUTI	PR31346/2019	T066307976	INDEFERIDO
MAGDA DE ALMEIDA BRANDAO	PR32706/2019	T921201540	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS GAMA	PR31316/2019	T074603391	INDEFERIDO
MANUEL SANTOS CERQUEIRA	PR31798/2019	T915300681	INDEFERIDO
MARCEL BEISL NOBLAT COSTA	PR28326/2019	R004979150	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	PR32746/2019	T030000185	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	PR32750/2019	T895300057	INDEFERIDO
MARCELO GOMES SANTOS	PR33413/2019	T925500538	INDEFERIDO
MARCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR29794/2019	R004964319	INDEFERIDO
MARCIO VINICIUS DE SANTANA RODRIGUES	PR31487/2019	R004968227	INDEFERIDO
MARCOS EDEZIO BATISTA BRITO	PR31951/2019	T073802925	INDEFERIDO
MARCOS VINICIO DOS SANTOS GOMES	PR28352/2019	R004985979	INDEFERIDO
MARCUS RAMOS HOMEM	PR32941/2019	T062100270	INDEFERIDO
MAREMILDA BARRETO DA SILVA	PR32077/2019	R005010063	INDEFERIDO
MARIA ANGELA SILVANY SANTANA	PR30893/2019	T066503847	INDEFERIDO
MARIA CELIA VAZ DE QUEIROZ SILVA	PR30970/2019	T071506068	INDEFERIDO
MARIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS	PR30568/2019	R004981669	INDEFERIDO
MARIA DAS DORES SILVA QUEIROZ	PR30016/2019	T051601358	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES BATISTA COSTA FILHA	PR29686/2019	T068102769	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	PR30807/2019	T921201584	INDEFERIDO
MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAUJO	PR33214/2019	R005008307	INDEFERIDO
MARIA TELMA DE CARVALHO MOREIRA	PR28926/2019	R005002792	INDEFERIDO
MARIO SERGIO FERRAZ DOS SANTOS	PR32089/2019	T925800485	INDEFERIDO
MARISTELA LOPES RAMOS	PR30766/2019	T892901957	INDEFERIDO
MARITELMA MORAES DOS SANTOS	PR33199/2019	T066308466	INDEFERIDO
MAURICIO COSTA LESSA	PR31047/2019	T068907062	INDEFERIDO
MAXLANDER DOS SANTOS CARVALHO	PR30547/2019	T936600662	INDEFERIDO
MICHAEL WELDER DOS SANTOS OLIVEIRA	PR29746/2019	R004982790	INDEFERIDO
MING CHIH FON	PR32865/2019	T917000708	INDEFERIDO
NIELSON ATADEMO MOREIRA	PR31699/2019	T066205661	INDEFERIDO
NILO RICARDO L DO ESPIRITO SANTO CERQUEI	PR31814/2019	T060201522	INDEFERIDO
NINA FLOR DE SOUZA MARQUES	PR30284/2019	T915700343	INDEFERIDO
IVALDO MELO RIBEIRO	PR32001/2019	T914801295	INDEFERIDO
IVALDO SANTOS LIMA	PR34032/2019	R005007203	INDEFERIDO
OLIVIA MARIA MENDES DOREA	PR30296/2019	R005002452	INDEFERIDO
ONILIA MERCIA DA SILVA GOMES	PR29436/2019	T234000214	INDEFERIDO
PAULO CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR	PR29511/2019	T924201176	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTANA DOS SANTOS	PR34076/2019	T143500096	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO ALCANTARA FRANCO	PR30923/2019	T917000578	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUES MOREIRA NETTO	PR32249/2019	T400500121	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO RAIMUNDO VIEIRA TAVARES	PR30130/2019	R005015493	INDEFERIDO
PEDRO SAMPAIO BITTENCOURT	PR29977/2019	T911303462	INDEFERIDO
QUINTINO MARQUES DA SILVA	PR31958/2019	T071505805	INDEFERIDO
RAFAEL CORREA LIMA	PR30247/2019	T915700342	INDEFERIDO
RAILTON SANTOS DE JESUS	PR31403/2019	T401101137	INDEFERIDO
RAMON SANTOS OLIVEIRA	PR32505/2019	R005014223	INDEFERIDO
REGIANE MARCELLE GERMANO DE SANTANA	PR31909/2019	T068907359	INDEFERIDO
REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	PR30514/2019	T918303714	INDEFERIDO
REINALDO HADADE BELFORT PEREIRA	PR29380/2019	T920500463	INDEFERIDO
RENAN DIAS FERREIRA	PR30557/2019	R005026754	INDEFERIDO
RICARDO GUIMARAES MAGALHAES	PR34170/2019	T068103106	INDEFERIDO
RIMONILTON MARQUES DE CARVALHO	PR30491/2019	T898200916	INDEFERIDO
ROBERTA COUTO SILVA	PR30852/2019	T896801979	INDEFERIDO
ROBERTO CARVALHAL MATOS	PR28344/2019	R005016469	INDEFERIDO
ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR30303/2019	T914801234	INDEFERIDO
ROBSON APARECIDO DA SILVA DIAS	PR31997/2019	B001366217	INDEFERIDO
ROBSON DA CONCEICAO	PR29405/2019	F001446704	INDEFERIDO
ROBSON JOSE DE SANTANA	PR31588/2019	T918200626	INDEFERIDO
ROBSON JOSE DE SANTANA	PR31592/2019	R005003953	INDEFERIDO
ROBSON MANUEL PEREIRA DA SILVA	PR30899/2019	R005007854	INDEFERIDO
RODRIGO AMANCIO DA SILVA	PR33431/2019	T401101147	INDEFERIDO
RODRIGO DE LIRA CARACAS	PR29657/2019	B001036956	INDEFERIDO
RODRIGO RAMON AMARAL OLIVEIRA	PR31024/2019	T066503955	INDEFERIDO
RONALDO SANTOS DA LUZ	PR32364/2019	T070110622	INDEFERIDO
ROSALIA FIUZA GOMES	PR32786/2019	T144300474	INDEFERIDO
RUBEM DE ALMEIDA FARIAS TRANSPORTES ME	PR31380/2019	R004998233	INDEFERIDO
SANDERSON HENRIQUES SAMPAIO	PR33099/2019	R005010329	INDEFERIDO
SANDRA MELO SOUZA	PR29072/2019	T071505508	INDEFERIDO
SARA ANDRADE GALVAO	PR31189/2019	T924201076	INDEFERIDO
SAULO ALVES GOMES	PR34187/2019	T913900092	INDEFERIDO
SERGIO ANTONIO RIBEIRO CORTIZO	PR31948/2019	R005003106	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO CAVALCANTI DE LIMA	PR29761/2019	T915700333	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR32233/2019	T892902039	INDEFERIDO
SERGIO RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO	PR32728/2019	T921000489	INDEFERIDO
SERGIO RODRIGUES ROCHA DOS SANTOS	PR28902/2019	T914301424	INDEFERIDO
SIDNEY LEMOS CALAZANS	PR28463/2019	T914301394	INDEFERIDO
SILVIO BYRNE DA SILVA	PR31620/2019	R005025612	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR31730/2019	R005000175	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR30962/2019	R005004490	INDEFERIDO
SUELI NUNES PEIXOTO	PR29756/2019	R004996874	INDEFERIDO
TAMIRES FERNANDES MELO DE JESUS	PR34248/2019	R005009182	INDEFERIDO
TAMIRES FERNANDES MELO DE JESUS	PR34262/2019	R005003118	INDEFERIDO
TAMIRES FERNANDES MELO DE JESUS	PR34276/2019	R005012751	INDEFERIDO
THAISE ITHANA DE SOUZA FRANCA	PR29580/2019	B001356492	INDEFERIDO
THALES MAIA GALIZA	PR29602/2019	T915700337	INDEFERIDO
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	PR31747/2019	R004985512	INDEFERIDO
TIAGO LUIS XAVIER DA SILVA	PR29449/2019	R005010059	INDEFERIDO
UBIRACI ARAUJO DE CARVALHO	PR32953/2019	T401200093	INDEFERIDO
UBIRAJARA DA SILVA BRITO DE SOUSA	PR31332/2019	T923700626	INDEFERIDO
UBIRATAN CRUZ DOS SANTOS	PR33590/2019	T924201200	INDEFERIDO
UELINTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	PR31258/2019	T068907058	INDEFERIDO
UELINTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	PR31988/2019	T068907059	INDEFERIDO
VALDEMAR ULISSES DE SANTANA FILHO	PR31553/2019	T904503464	INDEFERIDO
VALDEMIR SOUZA DE JESUS	PR34127/2019	R004977185	INDEFERIDO
VALMIR BRANDAO DA SILVA	PR29596/2019	T018601553	INDEFERIDO
VALTER MAGALHAES SOUZA	PR32099/2019	T030120935	INDEFERIDO
VANDERSON GOES OLIVEIRA	PR33266/2019	R0000030256	INDEFERIDO
VINICIUS CONCEICAO DOS REIS	PR31052/2019	B001161183	INDEFERIDO
VIRGILIO FERNANDES COSTA	PR32906/2019	R004995989	INDEFERIDO
VITOR TAVARES DE JESUS	PR29852/2019	F001446822	INDEFERIDO
VLADIMIR COSTA PINHEIRO	PR28480/2019	T066503903	INDEFERIDO
VLADIMIR DE CARVALHO LEMOS	PR30240/2019	R005002913	INDEFERIDO
WALLACE MATOS DA SILVA	PR32050/2019	T915400494	INDEFERIDO
WENDEL RAMOS DOS SANTOS	PR30424/2019	T401200142	INDEFERIDO
WILSON PEREIRA DE SANTANA	PR32128/2019	T917000828	INDEFERIDO
WILSON RODRIGUES SANTIAGO	PR33462/2019	R004979277	INDEFERIDO
WILTON PEREIRA DOS SANTOS	PR30599/2019	R004974593	INDEFERIDO
YAGO DE ANDRADE FONSECA FELIX	PR31894/2019	F001445397	INDEFERIDO
YGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR32998/2019	T062301103	INDEFERIDO
YGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR33007/2019	R005004225	INDEFERIDO
YOCO CHIMADA	PR29885/2019	R004982348	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXANDRE BARRETO MARTINEZ	PR34080/2019	R004993290	DEFERIDO
ALINE TAMARA SANTANA MARIANO ROCHA	PR32816/2019	T892700395	DEFERIDO
ANA MARIA SEIXAS CASTRO GOMES	PR28596/2019	R005016249	DEFERIDO
CAMILA SANTOS BINI	PR32389/2019	T921201554	DEFERIDO
CLAUDIA LEILA SILVA	PR32395/2019	T893900239	DEFERIDO
CYNTHIA SIMOES DA GAMA LOBO	PR29646/2019	T234100151	DEFERIDO
EDINALVA SANTOS ARAUJO	PR30475/2019	T892700358	DEFERIDO
GABRIEL MARQUES PACHECO	PR31359/2019	T918303184	DEFERIDO
HELIO DOS SANTOS OLIVEIRA	PR30125/2019	T897905439	DEFERIDO
HELTON SANTOS DA SILVA	PR28883/2019	T899400522	DEFERIDO
J ROCHA JUNIOR ME	PR33380/2019	T074603351	DEFERIDO
JANAINA ZANARDO	PR30841/2019	T401200138	DEFERIDO
JOSE DELCINIR ESPERANDIO	PR31915/2019	R005016009	DEFERIDO
JOSEVALDO FERREIRA LIMA	PR31278/2019	T066504453	DEFERIDO
LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	PR31600/2019	T066205664	DEFERIDO
LUIS AMERICO NABUCO COSTA	PR32115/2019	T914301580	DEFERIDO
LUIS MAGNO DAS VIRGENS CONCEICAO	PR32139/2019	T892700524	DEFERIDO
LUZIVALDO DA CRUZ BONFIM	PR30376/2019	R005015195	DEFERIDO
MARCIA MARIA ALVES COSTA	PR30320/2019	T892700601	DEFERIDO
NEILSON SILVESTRE DOS SANTOS	PR29481/2019	R005005927	DEFERIDO
PAOLINE DE MIRANDA PELAGATTI	PR33306/2019	R005032885	DEFERIDO
RITA DE CASSIA BARRETO DOS SANTOS	PR28918/2019	T234300298	DEFERIDO
ROBERTO SILVA DE ARAUJO	PR29773/2019	T066308079	DEFERIDO
ROMARIO SOUZA SANTOS	PR28488/2019	T892700564	DEFERIDO
SAULO ALVES GOMES	PR34193/2019	T892700242	DEFERIDO
SERGIO LUIS BARBOSA CONCEICAO	PR27013/2019	R004968308	DEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	PR31871/2019	T068906987	DEFERIDO
VINICIUS EDUARDO SILVA BAHIA	PR32165/2019	R005003747	DEFERIDO
ADILSON RIBEIRO SODRE	PR32649/2019	B000685841	ADVERTÊNCIA
AILTON ILHO CENA DOS SANTOS	PR29621/2019	T066308156	ADVERTÊNCIA
ANA EDITH RAMOS DE ANDRADE	PR31325/2019	T143900114	ADVERTÊNCIA
ANDRE PALMA DA PURIFICACAO	PR30145/2019	T068906745	ADVERTÊNCIA
ANDRE SEABRA MACHADO	PR32643/2019	T033001012	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RICARDO DE BRITO SILVA OLIVEIRA	PR30538/2019	T022900353	ADVERTÊNCIA
ARTHUR GUSTAVO BATISTA RIBEIRO	PR29114/2019	R004985326	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO SOUZA DE JESUS	PR34158/2019	R005032399	ADVERTÊNCIA
AURISTELA LEAL DA ANUNCIACAO	PR30984/2019	T904503415	ADVERTÊNCIA
CARINE DE OLIVEIRA TELES SANTOS	PR33709/2019	R004996031	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS	PR32047/2019	R005021207	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO SOARES	PR30462/2019	T911303666	ADVERTÊNCIA
CAROLINA VILACA MARQUES NUNESMAIA MELO	PR30510/2019	R005007909	ADVERTÊNCIA
CLEITON GUEDES DA CRUZ	PR32289/2019	T918303531	ADVERTÊNCIA
EDGARD DA SILVA TRAVASSOS PITANGUEIRA	PR29833/2019	B000757109	ADVERTÊNCIA
EUCLIDES MENESES DE SOUSA	PR30890/2019	R005011439	ADVERTÊNCIA
EVERSON RIOS DOS SANTOS	PR34216/2019	T071706286	ADVERTÊNCIA
EVERTON ALMEIDA MOREIRA DE JESUS	PR32885/2019	T918303706	ADVERTÊNCIA
FERNANDO PENIDO MONTEIRO	PR31441/2019	T063600499	ADVERTÊNCIA
FLAVIO COSTA SILVA	PR29636/2019	R004983890	ADVERTÊNCIA
GABRIEL MARQUES PACHECO	PR31354/2019	T066503980	ADVERTÊNCIA
GILSON SANTOS OLIVEIRA	PR30114/2019	B000418903	ADVERTÊNCIA
ISABELA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA	PR28433/2019	T068103182	ADVERTÊNCIA
ISRAEL DA SILVA SANTOS	PR34225/2019	T904402761	ADVERTÊNCIA
IVAN DE SOUZA CALDAS	PR31903/2019	R005012621	ADVERTÊNCIA
JAILTON DE JESUS SANTOS	PR31791/2019	M000030460	ADVERTÊNCIA
JAMILE COSTA DOS SANTOS	PR28992/2019	R004988231	ADVERTÊNCIA
JIVALDO AMANCIO CONCEICAO	PR31432/2019	R004993275	ADVERTÊNCIA
JOAO FERREIRA DE ARAUJO	PR28587/2019	R005018773	ADVERTÊNCIA
JOAO VITOR SOUZA RODRIGUES	PR31581/2019	T068906722	ADVERTÊNCIA
JOSE MARIVAN DOS SANTOS SANTANA	PR28943/2019	T145000062	ADVERTÊNCIA
JULIO CESAR SANTOS FRANCA	PR30003/2019	R004986768	ADVERTÊNCIA
JUSCELINO SILVA SANTOS	PR33957/2019	T066504790	ADVERTÊNCIA
KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	PR32191/2019	T921201521	ADVERTÊNCIA
LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA	PR33165/2019	T912201551	ADVERTÊNCIA
LEANDRO LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	PR32719/2019	R004991729	ADVERTÊNCIA
LUANA OLIVEIRA DE SANTANA	PR29816/2019	R005021721	ADVERTÊNCIA
LUIZ MARIANO DA SILVA NETO	PR29803/2019	T925800589	ADVERTÊNCIA
MAIANE MAIARA BRITO AMORIM	PR31320/2019	R005000739	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO CAMPOS SANTANA	PR28566/2019	R004988112	ADVERTÊNCIA
MAURICIO BARREIROS CARDOSO	PR29743/2019	R004986038	ADVERTÊNCIA
MAURICIO TEIXEIRA ALMEIDA	PR30610/2019	T922100435	ADVERTÊNCIA
MILENA BARRETO VALLADARES	PR31469/2019	T918303140	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NILTON PEIXOTO SANTOS	PR31614/2019	R005000179	ADVERTÊNCIA
OMAR COSTA MUSTO	PR30990/2019	R005026943	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO MARIANO SANTOS	PR31173/2019	R005009554	ADVERTÊNCIA
RAQUEL DUMONT RAMOS RODRIGUES	PR30794/2019	R004985491	ADVERTÊNCIA
RENE SAMPAIO PIMENTEL	PR28496/2019	T911303667	ADVERTÊNCIA
ROGERIO SANTOS DE ARAUJO	PR33509/2019	T066504156	ADVERTÊNCIA
ROMEU DE JESUS MENDES	PR32498/2019	R005015785	ADVERTÊNCIA
ROQUE ANTONIO FERREIRA SOUZA	PR30272/2019	B000757107	ADVERTÊNCIA
SARA DE SENA SILVA	PR32330/2019	R005023482	ADVERTÊNCIA
SILVIA DIAS PIMENTEL DOS SANTOS	PR33233/2019	R005023306	ADVERTÊNCIA
SILVIO DOS SANTOS VELOSO	PR30349/2019	R004982641	ADVERTÊNCIA
THIAGO ALEJANDRO FONTES BERNAL	PR33633/2019	T917700477	ADVERTÊNCIA
THIAGO ALENCAR TUY MOTA	PR31674/2019	B001330608	ADVERTÊNCIA
TIAGO OLIVEIRA E MENEZES	PR30757/2019	T910702305	ADVERTÊNCIA
VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	PR28390/2019	R004980852	ADVERTÊNCIA
VALDICEIA OLIVEIRA DE JESUS	PR31507/2019	R005013327	ADVERTÊNCIA
VALNEI DE ARAUJO MOTA	PR32057/2019	R005002761	ADVERTÊNCIA
VINICIO BONFIM DOS SANTOS	PR31067/2019	R005007498	ADVERTÊNCIA
WESLEY DA SILVA PAZ	PR28522/2019	R004980329	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 3 de maio de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RETIFICAÇÃO

Retificamos a Relação de Autos de Infração de Trânsito, homologada no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente: ROMÁRIO DIAS SANTANA

Processo nº: PR 26422/2019

DOM: nº. 12-04-2019, fl.17.

Onde se lê: INDEFERIDO, leia-se, DEFERIDO.

Salvador, 07 de maio de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 049/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDVALDO DE JESUS, matrícula 3072578, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor MARCELO DE SOUSA AZEVEDO, matrícula 3102766, a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 07 de maio de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 080/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº 460/2019, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LCM nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância 02, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, termos do Art. 202, da LCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de maio de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 081/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado a servidora Tatiana Pereira Braz - Mat. 3101655, integrante da Corregedoria desta GCM, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 272/2019 como defensora dativa do servidor indiciado, GCM Marcelo Ferreira Correia - Mat. 3101840, de acordo ao Art. 212, § 2º da LCM 01/91 para apresentar a respectiva defesa escrita no prazo legal, visto que o mencionado indiciado se tornou revel.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de maio de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 34/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Nomear, **HUGO SANTOS SILVA D' OLIVEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 07 de maio de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PR-GABP nº: 734/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: CANAL C INFORMAÇÕES RELEVANTES E TECNOLOGIA LTDA-ME
C.N.P.J.: 21.804.491/0001-01
Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas diárias do Jornal Correio da Bahia (Impressos + Digital), pelo período de 12 (doze) meses
Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Global: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais)
Parecer RPGMS nº 62/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, Inciso I
Assinatura: 03 de maio de 2019

Salvador, 07 de maio de 2019

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fonte: 0.1.00
Parecer: S/N de 2019 - COREP/PGMS
Data da Homologação: 06.05.2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 25.690/2019
Empresa: YANNE CURSOS LTDA.
Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos.
Parecer nº: 085/2019;
Valor Total: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais);
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Amparo Legal: Art. 25, inciso II, c/c art.13, IV da Lei 8.666/93;
Data da Homologação: 07/05/2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda

CASA CIVIL - CC**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 06/2019
Processo Nº 213/2019
Contratante: Casa Civil
Contratada: GESTÃO PÚBLICA SOCIEDADE LTDA - EPP
CNPJ: 10.813.986/0001-72
Objeto: Curso Gestão Orçamentária e Financeira
Célula Orçamentária: 1373. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 000
Valor: R\$ 59. 000,00 (Cinquenta e nove mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 25 incisos I.

Salvador, 07 de maio de 2019.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo-Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 093/2019 - PROC: 1590/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de artigos de escritório e descartáveis, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/05/2019; abertura no dia 23/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 23/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de maio de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2019** publicado no DOM 02/05/2019, página 22.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2018 - PROC: 33/2018 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços para contratação de serviços de execução de obras civis de impermeabilização (serviços de lapidação, polimento e revitalização) e limpeza e conservação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 348/2019-PGMS
Dispensa nº 02/2019
Empresa: PRO DIGITAL PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA EPP
CNPJ: 82.042.094/0001-26
Objeto: Aquisição de monitor de temperatura e umidade para Data Center, incluindo os serviços de assistência técnica com garantia mínima de 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.0016.250404; Elemento de Despesa: 44.90.52

predial (serviço de tratamento e lavagem de piso).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
SERVICOM AGENCIAMENTO DE MAO OBRA LTDA	01	R\$ 1.183.541,25

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2019 - PROC: 33/2019 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços para contratação de serviços de execução de obras civis de impermeabilização (serviços de lapidação, polimento e revitalização) e limpeza e conservação predial (serviço de tratamento e lavagem de piso).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
RENEW TEC LIMPEZA E SERVICOS LTDA	01	R\$ 1.249.615,11

Salvador, 07 de maio de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 143/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL METABÓLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE S.A.S.C. (AÇÃO JUDICIAL).

Processo n.º 11.806/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/05/2019 até às 09:00 horas do dia 23/05/2019

Abertura das Propostas: 23/05/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/05/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 144/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Processo n.º 20.999/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/05/2019 até às 09:00 horas do dia 23/05/2019

Abertura das Propostas: 23/05/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/05/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 06 de maio de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 139/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS

CONTRATADA: ABOSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EPI'S EIRELLI

CNPJ: 30.282.303/0001-05

VALOR: R\$ 5.220,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE

ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -

MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 03/05/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 07 DE MAIO DE 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

COMUNICADO LPN nº 02/2019

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo comunica aos interessados em participar da Licitação Pública Nacional nº 02/2019 cujo objeto é

a contratação de empresa para execução da obra de construção e restauração da Casa da História e Arquivo Público Municipal, com data de abertura das propostas marcada para o dia 10/05/2019 às 15h00min (horário local) que, em decorrência de pedidos de esclarecimentos ao Edital, fica suspensa a abertura da referidas propostas. A nova data será oportunamente divulgada a todos os interessados.

Salvador, 07 de maio de 2019

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 199/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 045/2019.

Data : 26/04/2019

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : DOLMEN RESTAURO E DECORAÇÕES LTDA - ME.

CNPJ/CPF : 42.068.056/0001-28.

Objeto: Restauro de Monumentos Públicos : Obelisco de Dom João VI, situado na Praça da Aclamação e Chafariz da Cabocla, implantado no largo dos Afritos em Salvador.

Valor Total : R\$ 137.384,44 (cento e trinta sete mil trezentos e oitenta quatro reais e quarenta quatro centavos)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 113200, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.00.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 26/04/2019.

Salvador, 06 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2019

LICITAÇÃO nº 007/2019

OBJETO: aquisição de Cimento CP-II-Z-32 ou CP-II-E-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as demandas da Secretaria - SEMAN, e manutenções corretivas, preventivas, no município do Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

PROCESSO nº 218/2019

Empresa Vencedora: JFC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 24.701.084/0001-59

Valor da Proposta: 418.950,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Homologação: 07/05/2019

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 07 de Maio de 2019.

NEUZA LIMA BOMFIM
Pregoeira/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

A Comissão de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador/SUCOP, em consonância ao interesse público, perseguido por esta Administração, vem através deste ato, TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 005/2019, publicada no DOM nº 7.360, pág. 19, dia 03/05/2019. O r. termo, ora ineficaz, tratava da "Tomada de Preços nº 005/2019".

Salvador, 06 de maio de 2019

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente Comissão

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº: 002/2019 - Processo nº: 418/2019 - Tipo: Menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação estrutural do Viaduto Rômulo Almeida, localizado na Avenida Vasco da Gama, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos

Recorrente: RFT CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 07 de maio de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 008/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbanística da Avenida Dendezeiros, para implantação do Caminho da Fé, Bonfim, Salvador/Bahia, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: 07/06/2019 às 09:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) site www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) ou www.compras.salvador.ba.gov.br
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pen drive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339/e-mail: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 07 de maio de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2019

Processo nº 1016/2019 -PGMS.

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário de escritório para a Procuradoria Geral do Município, devidamente quantificados e especificados, conforme Anexo I, na forma do autorizo contido no ofício DLP/SEMGE nº 468/2019.

Valor Total: 38.571,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa - 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica, Fonte Recursos: 0.1.00

Data da Assinatura: 07.05.2019.

Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradora Geral

Paulo Henrique Silva Leite - ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Salvador, 07 de maio de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019006421

Processo nº 2243/17.3

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

Objeto: Equipamentos de refrigeração

Valor Total: R\$ 2.624,53(Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 06/05/2019

AFM:2019006473

Processo nº 2243/17.3

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

Objeto: Equipamentos de refrigeração

Valor Total: R\$ 3.997,94(Três mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 07/05/2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019006422

Processo nº 7255/2018

Contratada: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 03.751.735/0001-45

Objeto: Equipamentos e eletrodoméstico para copa e cozinha

Valor Total: R\$ 1.410,00(Um mil e quatrocentos e dez reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 06/05/2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

CULTURAL - CIDEC Nº 002/2019

PROCESSO: 2096/2019.
AGENTE CULTURAL PROPONENTE: LEONARDO HENRIQUE BRAGA BOKOR.
CPF: 905.712.075-53
TÍTULO DO PROJETO: "Oficina de Arte".
NATUREZA DO PROJETO: Artes Visuais.
CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 15.145.717/0001-07.
VALOR DO PROJETO: R\$ 44.085,32 (quarenta e quatro mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
VALOR DA PRIMEIRA DE 03 (TRÊS) PARCELAS DO INCENTIVO CONCEDIDO: R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 9.174/2016.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

Salvador, 07 de maio de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

RESUMO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

CULTURAL - CIDEC Nº 005/2019

PROCESSO: 2096/2019.
AGENTE CULTURAL PROPONENTE: LEONARDO HENRIQUE BRAGA BOKOR.
CPF: 905.712.075-53
TÍTULO DO PROJETO: "Oficina de Arte".
NATUREZA DO PROJETO: Artes Visuais.
CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 15.145.717/0001-07.
VALOR DO PROJETO: R\$ 44.085,32 (quarenta e quatro mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
VALOR DA SEGUNDA DE 03 (TRÊS) PARCELAS DO INCENTIVO CONCEDIDO: R\$ 15.028,80 (quinze mil vinte e oito reais e oitenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 9.174/2016.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

Salvador, 07 de maio de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

RESUMO DO CERTIFICADO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

CULTURAL - CIDEC Nº 006/2019

PROCESSO: 2096/2019.
AGENTE CULTURAL PROPONENTE: LEONARDO HENRIQUE BRAGA BOKOR.
CPF: 905.712.075-53
TÍTULO DO PROJETO: "Oficina de Arte".
NATUREZA DO PROJETO: Artes Visuais.
CONTRIBUINTE INCENTIVADOR: FRUTOSDIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 15.145.717/0001-07.
VALOR DO PROJETO: R\$ 44.085,32 (quarenta e quatro mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
VALOR DA TERCEIRA E ÚLTIMA PARCELA DO INCENTIVO CONCEDIDO: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 9.174/2016.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

Salvador, 07 de maio de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 445/2019

PROCESSO Nº 2333/2019
CONTRATO Nº 046/2019.
OBJETO: com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPs/FMAS	255700 255900	33.90.39	2.2.29	7.272,60

Salvador, 07 de maio de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 2333/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.427.849/0001-68.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 87.271,20 (oitenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs/FMAS	255700 255900	33.90.39	2.2.29

Salvador, 07 de maio de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

PROCESSO: 032/2019.
CONTRATO nº: 030/2018.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços contínuos de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 13.893,60** (treze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	250421 250108	33.90.40 33.90.39	0.1.00

Salvador, 07 de maio de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 433/2019

PROCESSO: 032/2019
CONTRATO: 030/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250421 250108	33.90.40 33.90.39	0.1.00	1.157,80

Salvador, 07 de maio de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019
PROCESSO: 7727/2018
OBJETO: Registro de Preços de aquisição de materiais de construção).
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 147/2019
CONTRATADO: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI
CNPJ: CNPJ: 03.586.956/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano.

a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NIVALDO NOGUEIRA LAGO
TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000170	ASSENTO SANITÁRIO, TIPO: UNIVERSAL / ALMOFADADO / PLÁSTICO, COM TAMPÃO EM POLIPROPILENO INJETADO E BASE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD / E.V.A.) SOPRADO, EM FORMATO OVAL, COM PEÇAS DE FIXAÇÃO: EM NYLON / PARAFUSOS AJUSTÁVEIS / PORCAS CÔNICAS, COM SOBRETAMPA DE COBERTURA TOTAL, CORES DIVERSAS. MARCA GRAMPLAST	UN	45,00
02	200000171	ASSENTO SANITÁRIO, TIPO: UNIVERSAL / BÁSICO / PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO SOPRADO OU INJETADO, EM FORMATO OVAL, COM PEÇAS DE FIXAÇÃO: EM NYLON / PARAFUSOS AJUSTÁVEIS / PORCAS CÔNICAS, COM SOBRETAMPA DE COBERTURA TOTAL, CORES DIVERSAS. MARCA KRONA	UN	13,50
03	200000577	CAIXA DESCARGA, EM PVC FLEXÍVEL, EXTERNA, ALTA, COM ENGATE E PEÇAS DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE 9 LITROS. MARCA GRAMPLAST	UN	20,60
04	200003197	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, FENDA, COM BUCHA S-8. MARCA CISER	UN	0,35
05	200004031	TORNEIRA, PARA LAVATORIO, EM METAL CROMADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/2". MARCA AGUIA	UN	26,99
06	200004034	TORNEIRA, PARA PIA, EM METAL CROMADO, LONGA, DIÂMETRO NOMINAL 1/2". MARCA AGUIA	UN	28,29
07	200004092	VASO SANITÁRIO, PARA INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, NA COR BRANCA. MARCA ETERNIT	UN	88,38
08	200004497	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, FENDA, COM BUCHA S-6. MARCA CISER	UN	0,20
09	200004688	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, FENDA, COM BUCHA S-7. MARCA CISER	UN	0,20
10	200007439	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, TUBO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, CRIVO, CANOPLA. MARCA VALEPLAST	UN	4,50
11	200007441	ENGATE PARA INSTALAÇÕES, HIDRÁULICA, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COMPLETO, COMPRIMENTO TOTAL 400MM, BITOLA 1/2". MARCA MANTAC	UN	2,70
12	200007649	SIFÃO, EM PVC, SANFONADO, PARA LAVATÓRIO, FLEXÍVEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, BITOLA DE 1 1/4 POLEGADA X 40 MM. MARCA SOCEL	UN	4,20
13	200009147	LAVATÓRIO, EM LOUÇA, NA COR BRANCA, FORMATO SEMI-CIRCULAR, PARA 01 TORNEIRA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 360(LARGURA) MM X 260(PROFUNDIDADE) MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ MAIS 15%. MARCA JADE	UN	45,23

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
14	200009184	MECANISMO DE ENTRADA, UNIVERSAL, PARA DESCARGA ACOPLADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, AJUSTE DE NÍVEL DE ÁGUA, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA. MARCA CENSI	UN	36,00
15	200009185	MECANISMO DE SAÍDA, UNIVERSAL, PARA DESCARGA ACOPLADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, BOTÃO ACIONADOR, ALTURA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA AJUSTÁVEL, SISTEMA DE VEDAÇÃO EM SILICONE OU BORRACHA, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA. MARCA CENSI	UN	30,00
16	200013055	TUBO DE PVC, TIPO SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO 400MM, VARA COM 6M. MARCA PVC BRASIL	UN	944,11
17	200015679	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, LATONADO, S12. MARCA ALLIANCE	UN	2,30
18	200017613	VASO SANITÁRIO COM DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA. MARCA ETERNIT	UN	163,89

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001352	COLA AUTOMOTIVA, TIPO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NITRÍLICA, PARA JUNTA DE MOTORES, COM ELEVADA RESISTÊNCIA: TEMPERATURA ELEVADA / ÁGUA / DERIVADOS DE PETRÓLEO (MESMO SOB PRESSÃO), PARA COLAGENS: CORTIÇA / BORRACHA NITRÍLICA / PAPEL BETUMINOSO / OUTROS, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 75 GRAMAS. MARCA MUNDIAL PRIME	TB	4,84
02	200003389	PORTA, EM MADEIRA (COMPENSADO Prensado), LISA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10M. MARCA UNIVERSAL	UN	92,69
03	200006677	TALHADEIRA, EM AÇO TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO 300MM. MARCA S. ROMÃO	UN	13,81
04	200007313	FECHADURA, EM AÇO INOX, USO INTERNO, TRINCO REVERSÍVEL, COM MAÇANETAS, JOGO DE ESPELHOS, 02 CHAVES. MARCA SOPRANO	UN	33,23

Salvador 07 de maio de 2019,

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019

PROCESSO: 7727/2018

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de materiais de construção.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 148+/2019

CONTRATADO: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI

CNPJ: CNPJ: 03.586.956/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOP
SEMPs
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

NIVALDO NOGUEIRA LAGO
TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200000170	ASSENTO SANITÁRIO, TIPO: UNIVERSAL / ALMOFADADO / PLÁSTICO, COM TAMPAS EM POLIPROPILENO INJETADO E BASE EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD / E.V.A.) SOPRADO, EM FORMATO OVAL, COM PEÇAS DE FIXAÇÃO: EM NYLON / PARAFUSOS AJUSTÁVEIS / PORCAS CÔNICAS, COM SOBRETAMPA DE COBERTURA TOTAL, CORES DIVERSAS. MARCA GRAMPLAST	UN	45,00
02	200000171	ASSENTO SANITÁRIO, TIPO: UNIVERSAL / BÁSICO / PLÁSTICO, EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO SOPRADO OU INJETADO, EM FORMATO OVAL, COM PEÇAS DE FIXAÇÃO: EM NYLON / PARAFUSOS AJUSTÁVEIS / PORCAS CÔNICAS, COM SOBRETAMPA DE COBERTURA TOTAL, CORES DIVERSAS. MARCA KRONA	UN	13,50
03	200000577	CAIXA DESCARGA, EM PVC FLEXÍVEL, EXTERNA, ALTA, COM ENGATE E PEÇAS DE FIXAÇÃO, CAPACIDADE 9 LITROS. MARCA GRAMPLAST	UN	20,60
04	200003197	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, FENDA, COM BUCHA S-8. MARCA CISER	UN	0,35
05	200004031	TORNEIRA, PARA LAVATORIO, EM METAL CROMADO, DIÂMETRO NOMINAL 1/2". MARCA AGUIA	UN	26,99
06	200004034	TORNEIRA, PARA PIA, EM METAL CROMADO, LONGA, DIÂMETRO NOMINAL 1/2". MARCA AGUIA	UN	28,29
07	200004092	VASO SANITÁRIO, PARA INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, NA COR BRANCA. MARCA ETERNIT	UN	88,38
08	200004497	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, FENDA, COM BUCHA S-6. MARCA CISER	UN	0,20
09	200004688	PARAFUSO GALVANIZADO, CABEÇA CHATA, FENDA, COM BUCHA S-7. MARCA CISER	UN	0,20
10	200007439	CHUVEIRO, EM PLÁSTICO, TUBO COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA, CRIVO, CANOPLA. MARCA VALEPLAST	UN	4,50
11	200007441	ENGATE PARA INSTALAÇÕES, HIDRÁULICA, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COMPLETO, COMPRIMENTO TOTAL 400MM, BITOLA 1/2". MARCA MANTAC	UN	2,70
12	200007649	SIFÃO, EM PVC, SANFONADO, PARA LAVATÓRIO, FLEXÍVEL, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, BITOLA DE 1 1/4 POLEGADA X 40 MM. MARCA SOCEL	UN	4,20
13	200009147	LAVATÓRIO, EM LOUCA, NA COR BRANCA, FORMATO SEMI-CIRCULAR, PARA 01 TORNEIRA, SEM COLUNA ACOPLADA, DIMENSÕES DE 360(LARGURA) MM X 260(PROFUNDIDADE) MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ MAIS 15%. MARCA JADE	UN	45,23
14	200009184	MECANISMO DE ENTRADA, UNIVERSAL, PARA DESCARGA ACOPLADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, AJUSTE DE NÍVEL DE ÁGUA, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA. MARCA CENSI	UN	36,00
15	200009185	MECANISMO DE SAÍDA, UNIVERSAL, PARA DESCARGA ACOPLADA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, BOTÃO ACIONADOR, ALTURA DE ESCOAMENTO DE ÁGUA AJUSTÁVEL, SISTEMA DE VEDAÇÃO EM SILICONE OU BORRACHA, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA. MARCA CENSI	UN	30,00
16	200013055	TUBO DE PVC, TIPO SOLDÁVEL, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO, NA COR BRANCA, DIÂMETRO 400MM, VARA COM 6M. MARCA PVC BRASIL	UN	944,11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
17	200015679	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, LATONADO, S12. MARCA ALLIANCE	UN	2,30
18	200017613	VASO SANITÁRIO COM DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA. MARCA ETERNIT	UN	163,89

Salvador 07 de maio de 2019,

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO:017/2019

PROCESSO: 8128/2018

OBJETO: Registro de Preços de materiais diversos, tais como, chaveiro, mochila, vestuário, coletes e outros

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 134/2019

CONTRATADO: FIRENZE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ: 03.386.332/0001-44

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
SMS

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAGALI MELO DOS SANTOS
FIRENZE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200009365	FLANELA, CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPRESSÃO: NA COR A DEFINIR / COM DIZERES DA BOA HIGIENE E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE, LOGOMARCA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR / SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DO SUS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS E PERÍMETRO COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, FLANELA EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 380 X 280MM, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SMS.	UN	3,00
02	200011411	COLAR, DE BOLINHAS, DE PLÁSTICO, COM 10MM DE DIÂMETRO, PERFURADAS NO EIXO CENTRAL, INTERCALADAS POR SEIS BOCAS COLORIDAS FEITAS DE PLÁSTICO, NA COR AMARELA, DIMENSÕES 35X20X10MM (BXAXE), CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	6,00
03	200011427	CANECA, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ALÇA DO MESMO MATERIAL, PARA USO NO PROGRAMA "EU ME CUIDO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, IMPRESSÃO EM SILKSCREEN OU SERIGRAFIA, 01 COR, DIMENSÕES 6,0 X 8,0CM, COM CAPACIDADE 500 ML, DIMENSÕES APROXIMADAS 7,7CM (DIÂMETRO) X 12,5CM (ALTURA), CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ÓRGÃO.	UN	3,24
04	200011430	FITA DE PULSO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PROGRAMA: "DST/AIDS" / IMPRESSÃO 1X0 COR, FITA EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES 10 X 500MM, ROLO COM 200 METROS, CONFORME MODELO E INFORMAÇÕES FORNECIDOS PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	RL	9,00
05	200011843	BANDANA DST/AIDS - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO NA COR AZUL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR AZUL E BRANCA, LOGOMARCA: "COORDENAÇÃO DST/AIDS" EM SILK-SCREEN / IMPRESSÃO EM 01 COR, DIMENSÕES 55 X 55 X 70CM.	UN	2,79
06	200011844	BANDANA DST/AIDS - EM TECIDO 100% ALGODÃO AMARELA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR AMARELA E BRANCA, LOGOMARCA: "COORDENAÇÃO DST/AIDS" EM SILK-SCREEN / IMPRESSÃO EM 01 COR, DIMENSÕES 55 X 55 X 70CM.	UN	2,79

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 74/2018 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 169/2017, publicado no DOM 7.059 do dia 02 de março de 2018.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
07	200011845	BANDANA DST/AIDS - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO VERMELHA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR VERMELHA E BRANCA, LOGOMARCA: "COORDENAÇÃO DST/AIDS" EM SILCK-SCREEN / IMPRESSÃO EM 01 COR, DIMENSÕES 55 X 55 X 70CM.	UN	2,74
08	200012265	CANETA PLÁSTICA REFRÁTIL NA COR BRANCA, COM DETALHE EM VERDE, 13,5CM, COM IMPRESSÃO DA LOGOMARCA DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E DA PREFEITURA DE SALVADOR. CONFORME IMAGEM ANEXA.	UN	2,00
09	200012297	LIXEIRA PARA CARRO, NA COR BRANCA, TECIDO TNT, TAMANHO 200X300 MM 1X0 CORES (LOGOMARCA VIDA NO TRÂNSITO, PREFEITURA, MISTÉRIO DA SAÚDE). CONFORME IMAGEM ANEXA NO SISTEMA.	UN	2,00
10	200013792	BANDANA, CONFECCIONADA EM LYCRA BRANCA, COMPOSTA DE 82% POLIAMIDA E 18% ELASTANO, COR BRANCA, LOGOMARCA: "CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR" EM SILCK-SCREEN / IMPRESSÃO EM 04 COR, DIMENSÕES 55 X 55 X 70CM. CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ORGÃO.	UN	5,81
11	200013793	FLANELA, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, IMPRESSÃO: NA COR AZUL / COM DIZERES DA BOA HIGIENE E CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE, LOGOMARCA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR / SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / DO SUS, EXTREMIDADES ARREDONDADAS E PERÍMETRO COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, FLANELA EM CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 380 X 280MM, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SMS.	UN	3,50
12	200013798	PANO DE PRATO, NA COR BRANCA, PARA COPA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ALTA ABSORÇÃO, COM BAINHA E ACABAMENTO DA TRAMA BEM FECHADA PROPORCIONANDO EXCELENTE ACABAMENTO E GRAMATURA: 92, COM VARIACÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. IMPRESSÃO: NA COR VERDE / LOGOMARCA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR / SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DO SUS E DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 440 X 640MM, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SMS.	UN	3,44
13	200014593	SQUEEZE DOBRÁVEL FLEXÍVEL E REUTILIZÁVEL (480ML) NA COR AZUL ROYAL, FEITO DE PLÁSTICO, COM MOSQUETĂO NA COR DA GARRAFA, IMPRESSÃO SILK SCREEN 1X0 CORES (LOGOMARCA VIDA NO TRÂNSITO), DIMENSÕES: 26 X 12CM. COM EXELENTE ACABAMENTO EVITANDO VAZAMENTO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	4,20
14	200014594	CHAVEIRO PARA MOTO, COM ENGATE RÁPIDO, CORDÃO SUBLIMÁTICO, COM 45X2CM(COMPRIENTO X LARGURA), NA COR PRETA. 20MM - ESPESSURA DO CORDÃO, COM IMPRESSÃO SILK SCREEN 1X0 CORES (LOGOMARCA VIDA NO TRÂNSITO).	UN	5,00
15	200014658	SQUEEZE DOBRÁVEL FLEXÍVEL E REUTILIZÁVEL (480ML) NA COR A DEFINIR, FEITO DE PLÁSTICO, COM MOSQUETĂO NA COR DA GARRAFA, IMPRESSÃO SILK SCREEN 4X0 CORES (LOGOMARCA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE). DIMENSÕES: 27,3 X 11,7CM, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	4,19
16	200018551	MOCHILA SACO EM NYLON, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E DIFUSÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE - SMS, COM DUAS ALÇAS PARA COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR, TAMANHO: 41,5 CM X 34 CM, IMPRESSÃO EM TAMANHO 19 CM X 33 CM, 4X4 CORES FRENTE, COR A DEFINIR, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO ORGÃO SOLICITANTE.	UN	5,52

Salvador 07 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMG	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMP	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

Salvador, 07 de maio de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de papel para higiene
PROCESSO: 2814/2017
AFM Nº: 5907/2019 - R\$ 3.430,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5910/2019 - R\$ 7.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5895/2019 - R\$ 56.170,46 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5931/2019 - R\$ 16.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5913/2019 - R\$ 18.164,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5903/2019 - R\$ 48.343,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 14686/2018
AFM Nº: 4961/2019 - R\$ 1.510,80 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
AFM Nº: 4967/2019 - R\$ 7.525,10 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
AFM Nº: 4949/2019 - R\$ 45.862,78 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
AFM Nº: 4955/2019 - R\$ 5.546,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 15248/2018
AFM Nº: 3479/2019 - R\$ 949,80 - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 3796/2017
AFM Nº: 5917/2019 - R\$ 395,15 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ: 05.092.265/0001-80

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 1246/2017
AFM Nº: 5922/2019 - R\$ 1.845,27 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5070/2019 - R\$ 985,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
AFM Nº: 5046/2019 - R\$ 730,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza
PROCESSO: 4311/2018
AFM Nº: 5928/2019 - R\$ 3.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO: 5319/2017
AFM Nº: 5920/2019 - R\$ 327,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/1050/2493/2494; Elemento de Despesas 33.90.30/ 44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador 06 de maio de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de papel para higiene
PROCESSO: 2814/2017
AFM Nº: 5932/2019 - R\$ 8.736,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5911/2019 - R\$ 330,72 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5934/2019 - R\$ 20.947,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5904/2019 - R\$ 14.889,28 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5896/2019 - R\$ 8.835,68 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5908/2019 - R\$ 1.273,04 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
AFM Nº: 5914/2019 - R\$ 16.003,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.261.139/0001-09



PROCESSO: 7449/2018

AFM Nº: 5897/2019 - R\$ 2.973,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5935/2019 - R\$ 3.024,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário

PROCESSO: 899/2017

AFM Nº: 5672/2019 - R\$ 69.249,90 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2494/2501/2329; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) / 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 06 de maio de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Artigos de papel para higiene

PROCESSO: 2814/2017

AFM Nº: 5933/2019 - R\$ 55,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5902/2019 - R\$ 73,70 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5930/2019 - R\$ 11,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5909/2019 - R\$ 33,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5906/2019 - R\$ 23,30 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5912/2019 - R\$ 19,25 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

AFM Nº: 5894/2019 - R\$ 52,25 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 3913/2017

AFM Nº: 5779/2019 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

PROCESSO: 5890/2017

AFM Nº: 5780/2019 - R\$ 1.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 4412/2018

AFM Nº: 5924/2019 - R\$ 1.478,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2494/2501/2335; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 06 de maio de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006083

Nº DO PROCESSO: 5889/2017

CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.075.962/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 11.850,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006085

Nº DO PROCESSO: 6911/2018

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 22,05 (VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019006086

Nº DO PROCESSO: 7640/2018

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 3.345,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019

Salvador, 07 de maio de 2019.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019****CONTRATO Nº 05/2017 ARTE NA TV ANO II**

Processo nº: 229/2019

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratada: Casa do Santomé Filmes LTDA ME

CNPJ: 18.800.234/0001-28

Objeto: prorrogação por mais 191 (cento e noventa e um) dias, a contar de 12 de junho de 2019.

Data de Assinatura: 06/05/2019

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM

GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

CASA DO SANTOMÉ FILMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2019**

PROCESSO Nº: 1165/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

EMPRESA: REPUBLICA INTERATIVA LTDA-ME

CNPJ: 22.310.781/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento da Plataforma WEB de Interação do Ecossistema de Inovação de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PARECER S/Nº: DA PGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 250433; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019.

Salvador, 07 de maio de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 1593/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: TDC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.
CNPJ: 05.050.382/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de proteção de encostas, na cidade do Salvador, com tecnologia de "Geomanta", revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, para prevenção de erosão, incluindo: Avaliação e reavaliação das áreas pré-identificadas para execução do serviço de proteção com Geomanta, identificando se fatores exógenos podem gerar alteração nas encostas anteriormente indicadas; limpeza geral de toda a área com remoção de lixo das encostas; preparação da superfície com vistas a aplicação do revestimento, execução das valas

de ancoragem; retaludamento superficial, sempre que necessário, para eliminação de inclinações negativas; carga e transporte dos entulhos até 100m do local da execução dos serviços; colocação, solda e fixação da Geomanta ao solo com barras de ferro; aplicação de chapisco projetado; pintura; proteção de crista e base da encosta em alvenaria de bloco cerâmico; solução de drenagem acessória à Geomanta, conforme especificações técnicas, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II deste Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.226.478,44 (seis milhões, duzentos e vinte seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PARECER S/Nº: DA PGMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 15.182.0012.101900; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0.100 - Tesouro e 2.0.100 - Ex. Anteriores Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 57, Inciso I e II.

DATA DE ASSINATURA: 01/05/2019.

Salvador, 07 de maio de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019-GCULT

PROCESSO: Nº 200/2019- FGM
CREDCIADO: BIANCA LESSA SIAS

CPF: 044.895.735-37

OBJETO: Mediação cultural do Espaço Cultural Boca de Brasa Subúrbio 360, localizado em Vista Alegre

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2019

Salvador, 07 de maio de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, mediante Resgate de Enfiteuse, conforme processo abaixo:

01 - Processo nº 23205/2019

Data - 17/04/2019

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Pedro Velloso Gordilho.

Localização do Imóvel - Estrada Cia-Aeroporto, Km 09, Rodovia BR-526, (Fazenda Capelão), São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 401.128-7

Natureza - Resgate de Enfiteuse

02 - Processo nº 23208/2019

Data - 17/04/2019

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Pedro Velloso Gordilho.

Localização do Imóvel - Estrada Cia-Aeroporto, Km 09, Rodovia BR-526, (Fazenda Capelão), São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 569.708-5

Natureza - Resgate de Enfiteuse

03 - Processo nº 23210/2019

Data - 17/04/2019

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Pedro Velloso Gordilho.

Localização do Imóvel - Estrada Cia-Aeroporto, Km 09, Rodovia BR-526, (Fazenda Capelão), São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 249.735-2

Natureza - Resgate de Enfiteuse

Salvador, 7 de maio de 2019

CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
62099/2016	ELIANE COELHO CATUGY	DESMEMBRAMENTO
30106/2016	PEDRO OLIVA DE JESUS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
15480/2017	JOSE GINETE DO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
16998/2018	DENISE SILVA CARVALHO DIAS	DESMEMBRAMENTO
17446/2017	HELENA CALDAS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
17270/2017	CARLOS FERNANDO ADORNO	DESMEMBRAMENTO
14362/2017	JOZE ALVES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
62146/2016	GETULIO CARLOS DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
63013/2016	EREMITA DE ARAUJO ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
39012/2018	CLEONICE GOMES PASSOS DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
13845/2018	OSMARIO BISPO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
27234/2018	IONE MARIA BRANDÃO MARTINS	TRANSF. TRIBUT.
63225/2016	JANETE MARIA DOS SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
64583/2016	GILDETE DOS SANTOS MOTA	CANC. DUPLICIDADE
52843/2018	JOSE JORGE SANTANA REIS	P. LANÇAMENTO
38885/2018	ANA RITA CONCEIÇÃO SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
19499/2018	CONDOMINIO EDIFICIO MONTERREY	UNIFICAÇÃO AREA
47626/2017	ANTONIO JOSE DE SANTANA FILHO	CANC. DUPLICIDADE
54143/2018	ROSE MARY BARRETTO PALMA	CANC.INIFIC. AREAS
34584/2018	HORTO PITUAÇU EMPREENDIMENTOS LTDA	CANC.INIFIC. AREAS
14643/2019	EBERTH BORIS MAIDA VILLARROEL	R. A. CONSTRUÇÃO
9407/2019	EDNILSON SOUZA DE AZEVEDO	R. A. CONSTRUÇÃO
29847/2018	MARISE ALVES SANTOS DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
66414/2018	SONEIDE FREITAS DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
39473/2018	VANDERLINA SOUSA DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO
65578/2018	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER	ADMINISTRATIVO
41061/2017	FLORINDA BARBOSA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
29324/2018	ANDRE SILVA SILVEIRA	DESMEMBRAMENTO
26543/2016	MARIA ELIDA ALMEIDA SANTANA	A.TITULARIDADE

Salvador 07 de Maio de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 - EDITAL Nº 07/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2018 - REDA
SEINFRA/SUCOP**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 07/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02/2019, para a função de **Engenheiro Civil**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de todos os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente para conferência e agendar a avaliação médica pré-admissional.

Para comprovação e assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TER);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
 - Carteira do Conselho, quando exigido em legislação;
 - Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Todos os candidatos deverão comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para realização dos exames pré-admissionais na data previamente agendada, quando do seu comparecimento à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, sob pena de desclassificação.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.8 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6.8 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	CLAS
LUCILÉA MÁXIMO DE SOUZA PAIM ANUNCIÇÃO	720849527	ENGC40SSA201834517	7

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 08/2019, para a função de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SONIA GUARANY DE CARVALHO ARAUJO	1639479961	EDI20SSA201833072	70	8

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 - EDITAL Nº 01/2014
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 01/2014 publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014, republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014** e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

- Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, os candidatos, na data agendada, deverão comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.6.2. do Edital nº 01/2014.

2. Os candidatos deverão comparecer **URGENTE**, munidos de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: a) diploma original registrado, acompanhado de histórico escolar, conforme requisito para o cargo; b) Cédula de Identidade do mesmo documento utilizado na sua inscrição; c) Carta de Igualdade de Direitos (se português); d) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente; e) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; g) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; h) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino); i) Duas fotos 3x4; j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; k) Comprovante de residência com CEP; l) Anuidade de 2017/2018 paga do Conselho de Classe quando o registro for exigido em Legislação Federal; m) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da convocação, que não tenha sofrido punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa mediante decisão de que não caiba recurso hierárquico; n) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos; o) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
953.776-7	ADEMIR REIS DE JESUS	0379061511 SSP BA	8º
952.700-1	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS	337579660 SSP SP	9º
960.874-5	JESSÉ LOPES DE SANTANA	0895839733 SSP BA	10º

Convocação de candidato à vaga reservada a pessoa com deficiência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
952.320-0	JOSÉ WILSON COSTA LAGO	0327075333 SSP BA	2º

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de candidato da ampla concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
957.160-4	ALMIR MENEGETTI FRANCO	14256956 SSP SP	14º

Convocação de candidatos que se autodeclararam como afrodescendentes

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
953.695-7	MAURILIO FREIRE OLIVEIRA ARAUJO	0872911772 SSP BA	4º
950.182-7	RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA	0831244704 SSP BA	5º

Cargo: AUDITOR INTERNO

Área de Qualificação: AUDITOR INTERNO

Convocação de candidato da ampla concorrência.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
951.454-6	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA	02880475460 DETRAN CE	8º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de maio de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 09/2019, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF,
- c) PIS/PASEP,
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- g) Comprovante de residência com CEP,
- h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- i) 01 Foto Recente 3x4,
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
- k) Declaração de Bens,
- l) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
- m) Certidões Negativas de antecedentes criminais,
- n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;
- p) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BARBARA THAIS GUIMARAES RAYA	782240046	EDC205SA201826347	70	28

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019 - EDITAL Nº 09/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 09/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para a função de **Técnico de Nível Médio II - Operacional**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF,

- c) PIS/PASEP,
d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
e) Título de Eleitor,
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
g) Comprovante de residência com CEP,
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) 01 Foto Recente 3x4,
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
l) Declaração de Bens,
m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais,
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ROBSON DE FREITAS SANTOS	811009609	0402953460	145º
MARISA DOS SANTOS RIBEIRO	811000482	0541734857	146º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FERNANDA DE SÁ ARAÚJO DE QUEIROZ	809003846	0948732407	8

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JOHNNY DE SOUZA FONSECA	809000410	1136566880	3
BRUNO DE CASTRO SANTANA	809003457	1124931228	6
SANDOVAL PASCOAL DOS SANTOS	809004959	249921944	7
JULITA RIBEIRO FERREIRA NOGUEIRA	809005618	0736331867	8
CLEIA SANDRA PEREIRA DO CARMO	809006231	0379785358	11

CANDIDATO QUE SE DECLAROU AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JOANDSON DO ESPIRITO SANTO COSTA	809001989	0945617704	5

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados, no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 12/2017, para as funções abaixo relacionadas, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS	PSS1220175979	3280069	15	49
ELILUCI SANTANA DE SOUZA	PSS1220173507	1001255810	15	50

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR-SEDE)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LÚLIA MARIA PASSOS SERRÃO	ASS1220175179	293136009	16	55

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTE

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
HELEN DALILA ARAUJO ESQUIVEL	ASS1220173273	948031883	14,291924	22

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.